

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 17/07/2006.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00.

Aprovada em 01/08/2006 e publicitada através do Edital n.º 229/06.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

- 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 03 de Julho de 2006.**
- 2. Senhas de Presença – Pagamento.**

II - FINANCEIRO

- 1. Situação Financeira.**
- 2. Seguro de Acidentes de Serviço – Constituição do Júri do Concurso – Alteração.**

III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

- 1. QCA III – Eixo Prioritário I do P.O Centro – Pedido de Pagamento e Relatório Final do Projecto:**
 - a) Rede de Esgotos Domésticos e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na Bacia de Cernache;**
 - b) Saneamento de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Lordemão;**
 - c) Drenagem de Águas Residuais e Reforço do Abastecimento de Água a Zouparria e Castanheira;**
 - d) Rede de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na Zona de Cruz de Morouços/Bordalo;**
 - e) Conduta Adutora à Zona Inferior Norte;**
 - f) Rede de Esgotos Domésticos e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na Bacia de Cernache – Fase III;**
 - g) Drenagem de Águas Pluviais e Remodelação da Rede de Água nas Ruas Fonte da Preguiça, D. Pedro e Avenida Nova – Freguesia de S. Martinho do Bispo.**
 - h) Rede de Drenagem de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água em Assafarge e Palheira;**
 - i) Reservatório do Rebolim e Ampliação ou Remodelação dos Existentes – Construção Civil.**

2. Repavimentação da Rua Corpo de Deus/Largo da Capela Nossa Senhora da Vitória incluindo Infra-estruturas – Candidatura a Acordo de Colaboração (Conhecimento).
 3. Situação dos Projectos Co-financiados (Conhecimento).
- IV - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**
1. Rede Intermunicipal de Apoio ao Consumidor – Transporte.
- V- APOIO JURIDICO**
1. Contra-Ordenações – Relatório de Junho (Conhecimento).
 2. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes/Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra – Protocolo.
 3. J.C.DECAUX - Renovação de Contrato (Conhecimento)
- VI- APOIO ÀS FREGUESIAS**
1. Parque de Merendas do Casal das Figueiras/Lamarosa – Elaboração do Projecto.
 2. Ampliação de Cemitério da Pedrulha:
 - a) Cabimentação;
 - b) Conta Final.
 3. Ampliação do Cemitério de Alcarraques.
- VII- CENTRO HISTÓRICO**
1. Edifício Habitacional na Rua de S. Cristóvão n.º 12, 14 e 16 – Obras de Demolição/Reconstrução/Alteração.
- VIII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**
1. Prémio Municipal de Arquitectura “Diogo Castilho – 2005”
- IX - PLANEAMENTO**
1. Concepção/Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais e Emissário de Anaguéis.
 2. Carlos Manuel Cabeceiro Reis Marques – Aquisição de Parcela – Rua Mário Pio – Freguesia de Santa Clara.
 3. Estádio Cidade de Coimbra – Freguesia Santo António dos Olivais – Propriedade Horizontal.
- X - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. Maria Gloria Seíça Cortesão Alves Correia – Loteamento na Rua Dr. Jaime Cortesão - S. João do Campo – Regt.º 62079/2005.
 2. Multi 16 – Sociedade Imobiliária, S.A – Almegue – Freguesia de Santa Clara – Planta de Síntese – Regt.º 31517/2006.
 3. Madeira & Madeira, Lda – Loteamento em Charco – Souselas – Regt.º 26195/2006.
 4. Imovaldi – Compra e Venda de Imóveis, Lda - Obras de Urbanização em Fornos – Torre de Vilela – Regt.º 27/2006/501130.
 5. Eugénia Maria Fachada Matias – Obras de Urbanização em Algar – Assafarge – Regt.º 26216/2006.
 6. Fradigás – Rosário e Costa, Lda – Instalação de Depósito de Armazenagem de Gás na Redonda – Eiras – Regt.º 18142/2006.
 7. Elvira do Nascimento – Loteamento em Vilarinho – Brasfemes – Regt.º 1724/2006.
 8. Petrogir – Combustíveis e Lubrificantes, Lda – Posto de Abastecimento de Combustíveis – Cimo de Fala – Regt.º 30371/2006.
 9. Maria Simões Baptista de Almeida – Loteamento em Carvalhais de Baixo – Regt.º 27/2006/12672.
- XI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Remodelação e Ampliação da Escola do 1.º CEB de Fala – S. Martinho do Bispo – Adjudicação.
 2. Loteamento Vale Escuro/Bairro S. Miguel – Manutenção e Conclusão das Infraestruturas Viárias – Recepção Provisória.
 3. Beneficiação do Complexo Desportivo do Vigor – Recepção Provisória.
 4. Via S. Martinho de Árvore/Fonte S. Pedro/S. Marcos – Recepção Provisória.
 5. Obras Acessórias – Tratamento da Linha de Água em Tapada – Ceira – Recepção Provisória.
 6. Ligação da Escola Inês de Castro à Cruz de Morouços – 1.ª Fase – Recepção Provisória.

7. Alteração do Cruzamento do Bairro do Ingote – Revisão de Preços.
 8. Pinturas de Marcas Rodoviárias 2004 – Revisão de Preços.
 9. Colocação de Sinalização na Freguesia de S. Martinho do Bispo.
 10. Colocação de Sinalização na Junta de S. João do Campo.
- XII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Núcleo Local de Inserção – Rendimento Social de Inserção – Representação da Autarquia.
- XIII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Lar de S. Martinho – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – Isenção de Taxas.
 2. Caritas Diocesana de Coimbra – Complexo de Piscinas Rui Abreu – Isenção de Taxas.
 3. Colégio da Imaculada Conceição – Transporte.
- XIV - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
1. Colocação de Revestimento no Coval n.º 4 Série A do Talhão 18.
- XV - HABITAÇÃO**
1. Programa RECRIA – João André de Oliveira Coimbra do Amaral - Rua Fernandes Tomás n.º 72-74.
 2. Fátima Jesus Afonso André - Realojamento Provisório – Parque Nómada.
 3. Bruno Alexandre Gonçalves Vilas – Realojamento no Bairro da Rosa.
- XVI - CULTURA**
1. Coimbra Património (Conhecimento).
 2. Comissão de Toponímia – Novos Topónimos.
- XVII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Abate de Autocarro.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Mário Mendes Nunes
Horácio Augusto Pina Prata
Álvaro Santos Carvalho Seco
Maria Fernanda Santos Maçãs
Maria de Fátima dos Anjos de Carvalho
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



Mais tarde e como adiante se referirá passará a participar nos trabalhos o Sr. Vereador Vitor Manuel Bento Baptista.

A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por João Vítor Amado de Oliveira, Assistente Administrativo Especialista e coadjuvado por Eduarda Maria Pimentel Cunha, Assistente Administrativa Especialista.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

1. Falecimento do Dr. Cipriano Martins.

O Sr. Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento à Câmara Municipal do falecimento do antigo deputado à Assembleia da República, por Coimbra, Dr. Cipriano Martins, após doença prolongada, deixando aqui, em nome da Câmara Municipal, uma mensagem de condolências e solidariedade.

2. Acessos ao Centro de Saúde de Santa Clara.

O Sr. Presidente deu conhecimento que na semana passada o Sr. Ministro da Agricultura, o Sr. Governador Civil, o Sr. Director Regional da Agricultura, o Sr. Vereador Álvaro Seco e o Sr. Vice-Presidente deslocaram-se ao local, de forma a tomarem conhecimento do problema e o Sr. Ministro declarou que estava perfeitamente elucidado, não lhe restando qualquer dúvida dos procedimentos a tomar, aguardando, agora, o despacho governamental, para que se possa desbloquear a situação.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata.

1. Cessação de Funções.

O Sr. Vereador Pina Prata fez a seguinte declaração:

“Coimbra e a sua população têm um enorme potencial de recursos. Investe no conhecimento e no saber. A sua classe dirigente divide-se entre políticos e pessoas que gostam de política. É a estes últimos que reafirmo pertencer.

A recente crise autárquica exige desdramatização. A partir de hoje deixarei de ser um vereador executivo, passando a não executivo, e coloco, desde já, no Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra as funções, competências e responsabilidades dos pelouros que me estavam confiados.

Gostaria de agradecer a todos os que participaram e trabalharam comigo na “cultura da acção” na Câmara Municipal de Coimbra. Estarei atento à tentativa de manipulação, coacção e perseguição das pessoas que exerceram comigo “cidadania” na Câmara Municipal de Coimbra. Estarei atento e denunciarei quaisquer admissões na Câmara Municipal de Coimbra que advenham de recompensas de facturas e apoios “político-partidários”.

Sempre pautei a minha vida por critérios de exigência, nunca estando disposto a ceder a interesses que promovam disfuncionalidades e equilíbrio entre clientelas.

Após uma fase de acção, o meu mandato doravante será exercido de maneira diferente.

Contudo, continuarei a assumir até ao final, as representações que me foram confiadas pela Câmara Municipal de Coimbra, e por esta via, por todos os cidadãos de Coimbra de projectos estruturantes e determinantes para o desenvolvimento de Coimbra, como é por exemplo o Coimbra Inovação Parque.

Devemos procurar soluções para resolver os problemas que afectam a comunidade a que todos pertencemos. Isto exige mais criatividade e envolvimento e todos somos poucos para fazer cumprir “cidadania”.

A partir de hoje, e à semelhança da dedicação e empenho que sempre tentei imprimir ao mandato autárquico, regressarei às bases da minha cultura profissional de homem empreendedor, associativo, com valores de frontalidade, lealdade e trabalho.”

De seguida o **Sr. Presidente** distribuiu pelos membros do Executivo cópia do Despacho nº 14/06-PR, no qual determina a cessação das funções de Vereador a tempo inteiro do Sr. Vereador Horácio Pina Prata e reassume os poderes nele delegados e subdelegados pelo Despacho nº 24/05-PR, de 31 de Outubro.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência.

1. Sr. Vereador Pina Prata.

O Sr. Vereador agradeceu ao Sr. Vereador Pina Prata a colaboração estreita que sempre existiu, sempre que os serviços que estão na sua dependência necessitaram do apoio dos serviços que dependiam do Sr. Vereador Pina Prata. Disse,

ainda, que tem a forte convicção de que o Sr. Vereador continuará a trabalhar com a Câmara Municipal de forma construtiva, ajudando a construir a cidade que todos esperam que seja melhor no futuro.

Intervenção do Sr. Vereador Marcelo Nuno.

1. Sr. Vereador Pina Prata.

O Sr. Vereador disse que comunga das palavras do Sr. Vereador Luís Providência e que acredita que esse será o sentimento de todos os Vereadores. Aproveitou, também, para deixar uma palavra de solidariedade ao Sr. Administrador Delegado dos SMTUC, que atravessa uma fase difícil, marcada por alguma incompreensão na sua relação com alguns elementos da Comissão de Trabalhadores.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

1. Sr. Vereador Pina Prata.

O Sr. Vereador manifestou a sua preocupação pela saída do Sr. Vereador Pina Prata como vereador a tempo inteiro, uma vez que se restringe o número de vereadores com competências delegadas, o que poderá colocar em causa o bom funcionamento da Autarquia.

O Sr. **Presidente** respondeu que o Executivo Municipal continua a ser constituído por 11 elementos e todos são importantes, quer seja porque têm competências ou pelouros atribuídos, quer porque participam nas reuniões de câmara e fazem parte activa dos trabalhos e das deliberações.

2. Mostra de Talentos.

O Sr. Vereador informou que na sequência da Mostra de Talentos que se realizou no passado dia 6 de Maio, estão envolvidos esta semana em programas de audição nacional da TVI o Grupo de Dança da Integrar “Pop Kid’s”, o “Mágico Telmo” e o Grupo de Danças Ciganas. A Câmara assegura o transporte daqueles que o solicitaram.

3. Almas de Fala – Loteamento Habitacional.

Relativamente ao Loteamento Habitacional em Almas de Fala, para o qual está prevista a construção de 70 vivendas, o Sr. Vereador referiu que lhe está a causar alguma preocupação, uma vez que se tem verificado o atraso do cumprimento dos prazos com a equipa de projectistas e arquitectos do processo. Por outro lado, esse terreno é densamente florestado e, nesse contexto, foi abordado no sentido de saber qual a possibilidade da Câmara vender a madeira. Sendo certo, que entende que deveriam ser protegidas algumas árvores de grande porte e bonitas que existem no local, a verdade é que a mancha deve ser limpa e ficar protegida contra eventuais incêndios, realizando-se ao mesmo tempo alguma receita. Pelo que, não existindo no Departamento de Habitação técnicos qualificados para tratar do procedimento de venda de madeira, coloca ao Executivo o pedido de ajuda para esta tarefa.

O Sr. **Presidente** referiu que o Sr. Vereador Luís Providência, com a colaboração dos técnicos do DAQV e da Divisão de Espaços Verdes, irá estudar a sugestão apresentada.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco.

1. Incêndio no Hospital dos Lázaros.

O Sr. Vereador referiu que, em 2003, ocorreu um pequeno incêndio no Hospital dos Lázaros, situação essa que se repetiu no passado dia 11 deste mês. É uma situação que, no seu entender, poderia ser evitada, não só pelo facto de terem de ser disponibilizados meios de combate ao incêndio, como pela instabilidade e preocupação que gera na população. Aquele espaço já foi fechado uma vez, mas acontece que é arrombado com frequência. Assim, entende que deveria ser contacto o proprietário, no sentido de se encontrar uma solução para aquele espaço. Por outro lado, convém salientar que a própria intervenção dos Bombeiros é perigosa, atendendo a que o edifício ameaça ruína.

O Sr. **Presidente** esclareceu que se trata duma questão complexa uma vez que o conjunto foi objecto de um estudo por parte do IPPAR, com vista à eventual possibilidade da classificação do edifício. A classificação proposta pelo IPPAR, foi apenas de interesse municipal e relativamente a uma determinada área que não abrangia aquele edifício, mas somente as ruínas adjacentes, uma vez que são estas que constituem, verdadeiramente, o que resta do antigo Hospital dos Lázaros. Por outro lado, em termos privados, existe uma intenção para aquela área e já foi mesmo feita uma

alienação. A Câmara Municipal tem tentado manter-se em contacto com os proprietários e tem tentado tomar algumas providências relativamente ao edifício. Acontece, como diz o Sr. Vereador Álvaro Seco que o espaço, de vez em quando é vandalizado, pelo que a solução, muito provavelmente, terá de passar pelo emparedamento do edifício. Por outro lado, e uma vez que já foi ultrapassada a questão da classificação, outra alternativa que se poderá colocar é a própria demolição do edificado.

Intervenção da Srª. Vereadora Fátima Carvalho.

1. Sr. Vereador Pina Prata.

A Srª. Vereadora realçou o empenhamento do Sr. Vereador Pina Prata enquanto desempenhou funções no executivo municipal e lembrou que ao longo dos anos, na sua qualidade de sindicalista, teve oportunidade de debater com ele alguns problemas muito difíceis da indústria e das empresas e sempre encontrou, do outro lado, uma voz que a ouviu e uma ajuda preciosa. Disse, ainda, que partilha da preocupação manifestada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, que as funções atribuídas ao Sr. Vereador Pina Prata acabem por ser prejudicadas com esta saída.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes.

1. Sr. Vereador Pina Prata.

O Sr. Vereador referiu que, por diversas vezes, trabalhou em estreita colaboração com o Sr. Vereador Pina Prata, tendo sido sempre um trabalho sério e cordial, e felicitou o Sr. Vereador pelo trabalho que desenvolveu na Autarquia.

2. Símbolos Heráldicos da Freguesia de S. Bartolomeu.

O Sr. Vereador informou que, em representação da Câmara Municipal de Coimbra, esteve presente na entrega dos símbolos heráldicos da Freguesia de S. Bartolomeu. Considera que foi uma cerimónia muito bonita e importante, porquanto se refere à entrega dum instrumento de dignidade e de identidade da própria freguesia.

3. Verão Cultural do Departamento de Cultura.

O Sr. Vereador deu conhecimento do programa de Verão organizado pelo Departamento de Cultura e que é o seguinte:

BIBLIOTECA INFANTIL/LUDOTECA

Programa de LEITURA DE VERÃO

14 de Julho a 15 Setembro

Público-alvo: Crianças até aos 15 anos

Objectivo: Desenvolver acções de incentivo, descoberta e gosto pela leitura junto do público infanto-juvenil.

Projecto que tem vindo a ser implementado desde 1999, no período das férias lectivas (Verão).

O público infanto-juvenil é convidado a requisitar, para efeitos de empréstimo domiciliário, três livros. Depois de lidos, os livros são devolvidos e registados pelas crianças num "Diário de Leitura" fornecido pela Biblioteca. As crianças que leram os três livros têm o seu nome colocado no painel de participantes no Programa e recebem um crachá que atesta a sua participação. O preenchimento total do Diário de Leitura dá direito à atribuição de um diploma à criança.

Os prémios são, sobretudo, brindes promocionais oferecidos por diversas empresas e instituições que têm apoiado esta iniciativa ao longo destes oito anos.

Apoio: CTT Correios; Nestlé Portugal AS; Centro de Informação Europeia da Universidade de Coimbra; Delta Cafés).

BIBLIOTECA INFANTIL/LUDOTECA

Oficinas de Contos

Público-alvo: Crianças dos 6 aos 14 anos

18 Julho a 11 Setembro

Terças e Quintas; das 10h30 às 12h00 (excepção: dia 16 Agosto 4ª feira)

Objectivo: Conduzir as crianças, como turistas, numa viagem, através de histórias de todo o mundo: África, Japão, América, China, etc...

PARQUE VERDE DO MONDEGO

Ler ao Cubo

Numa altura em que o calor convida às práticas de lazer ao ar livre, a Biblioteca Municipal de Coimbra convida a uma passagem pelo Parque Verde do Mondego onde, no Espaço "Ler ao Cubo", são facultados aos interessados livros e

publicações periódicas (todos os Sábados, Domingos e Feriados, entre as 14h00 e as 19h30) para estimular a leitura informal a todos quantos dela queiram usufruir num espaço que é tão aprazível a todas as faixas etárias.

PAVILHÃO CENTRO DE PORTUGAL

(TRÊS ACTIVIDADES DISTINTAS)

Público-alvo: crianças dos 4 aos 10 anos (individualmente ou em grupo)

Julho e Setembro

De Terça e Sexta-feira

Objectivo: Implementar uma estratégia simultaneamente lúdica e pedagógica, realçando as potencialidades do espaço físico natural que envolve o Pavilhão Centro de Portugal, com ênfase na exploração da flora.

Das 10h00 às 11h30 - PASSEIOS NO PARQUE [dos 6 aos 10 anos]

Objectivo: Observar o jardim e explorar as espécies que habitam o Parque Verde do Mondego, transportando-as para as brincadeiras.

Das 14h00 às 15h30 - PINTAR, BRINCAR, CONHECER [dos 4 aos 6 anos]

Objectivo: Descobrir as potencialidades artísticas dos mais pequenos, num atelier de pintura livre.

Das 15h30 às 17h00 - HERBÁRIO DE VERÃO [dos 6 aos 10 anos]

Objectivo: Conhecer a diversidade dos ecossistemas e diferentes processos biológicos das espécies que povoam a zona da mata circundante ao Pavilhão Centro de Portugal, com recurso à exploração das flores e das plantas ali existentes.

GALERIA ALMEDINA

Noites da Canção de Coimbra

De 17 de Junho a 12 de Agosto

21h30

As Noites da Canção de Coimbra farão, com certeza, acorrer à Galeria Almedina, sobretudo, turistas, numa altura em que a afluência de estrangeiros à Cidade é elevada.

Próximos espectáculos:

22 de Julho – Grupo de Fados Quarto Crescente

29 de Julho – Grupo de Fados Capas Negras

5 de Agosto – Grupo de Fados Canção de Coimbra

12 de Agosto – Grupo de Fados *Aeminium*

PRAÇA DO COMÉRCIO

Feira das Velharias

Das 9h00 às 19h00

Sábado, 22 de Julho - 15º aniversário

Sábado, 26 Agosto

É incontestável o êxito da iniciativa que se tornou uma Feira de referência no panorama nacional e que tem trazido a Coimbra inúmeros feirantes de antiguidades provenientes de diversos pontos do país.

Feira das Cebolas

De 19 a 26 Agosto

Numa co-organização do Departamento de Cultura e Grupo Folclórico Camponeses de Vila Nova (Cernache), a iniciativa integra animação todas as noites e gastronomia; durante o dia, tem lugar a feira das cebolas.

EXPOSIÇÕES EM ESPAÇOS MUNICIPAIS

Torre de Almedina

Até Setembro

OS ALQUEIRES BEM MEDIDOS

De Julho até final do ano

Local: Sala do Arco - Pátio do Castilho

EXPOSIÇÃO DOCUMENTAL: VESTÍGIOS DA MURALHA DE COIMBRA

Edifício Chiado

4 de Julho a 1 de Outubro

ARTE SACRA NA COLECÇÃO TELO DE MORAIS

Galeria do Turismo

COLECÇÃO LOUZÃ HENRIQUES

Exposição permanente: Valiosa Colecção de Instrumentos Musicais, que integra cerca de 300 peças, de proveniências diversas. A Colecção Louzã Henriques apresenta três diferentes manifestações da cultura tradicional de Coimbra: O Fado, as Fogueiras de S. João e a Romaria do Espírito Santo.

Galeria Almedina

Até 23 de Julho

PINTURA DE MARTINE ALLART

1 de Agosto a 1 de Setembro

EXPOSIÇÃO DE PINTURA DE JOÃO PAULO GRACIO

Casa Municipal da Cultura

28 de Julho a 3 de Setembro

COLECTIVA DE ARTES PLÁSTICAS DO MOVIMENTO ARTÍSTICO DE COIMBRA

Intervenção do Sr. Vice-Presidente.

1. Sr. Vereador Pina Prata.

O Sr. Vice-Presidente sublinhou a excelente colaboração prestada ao longo deste tempo pelo Sr. Vereador Pina Prata, quer enquanto Vereador com pelouro, quer na qualidade de Vice-Presidente e referiu que, apesar das mudanças verificadas, todos deverão continuar empenhados em tornar Coimbra uma cidade melhor.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 03 de Julho de 2006.

Deliberação nº 1748/2006 (17/07/2006):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 03 de Julho de 2006, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Srs. Vereadores Fernanda Mações e Gouveia Monteiro por nessa data se encontrarem de férias.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Pina Prata.

I.2. Senhas de Presença – Pagamento.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1183 de 07/07/2006 da Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1749/2006 (17/07/2006):

- **Aprovar o conteúdo da informação acima referida e que através da Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos sejam solicitados os elementos em falta necessários para o processamento das respectivas Senhas de Presença relativamente aos Senhores Vereadores Maria de Fátima Carvalho e Vítor Baptista.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 14 de Julho de 2006, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 4.687.928,55 € (quatro milhões seiscientos e oitenta e sete mil novecentos e vinte e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 2.572.067,10 € (dois milhões quinhentos e setenta e dois mil sessenta e sete euros e dez cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.115.861,45 € (dois milhões cento e quinze mil oitocentos e sessenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos).

Deliberação nº 1750/2006 (17/07/2006):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Seguro de Acidentes de Serviço – Constituição do Júri do Concurso – Alteração.

Sobre o assunto acima mencionado e nos termos da informação nº 465 de 27/06/2006 da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1751/2006 (17/07/2006):

- **Aprovar a alteração à constituição do Júri do concurso público n.º 10/2005, passando a integrar como membro suplente a chefe da Divisão de Contabilidade, Dr.ª Maria de Lourdes Silva.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. QCA III – Eixo Prioritário I do P.O Centro – Pedido de Pagamento e Relatório Final do Projecto:

a) Rede de Esgotos Domésticos e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na Bacia de Cernache – 4ª Fase;

O projecto “Rede de Esgotos Domésticos e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na Bacia de Cernache – 4ª Fase” foi concluído, tendo cumprido as condições exigidas pelo artº 11º do Regulamento Interno da Unidade de Gestão do Eixo Prioritário I, do Programa Operacional Regional do Centro do III QCA, para apresentação do Relatório Final e Pedido de Pagamento Final, pelo que com base na informação nº 245, de 23/06/2006, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1752/2006 (17/07/2006):

- **Aprovar o Relatório Final e o Pedido de Pagamento relativo à obra “Rede de Esgotos Domésticos e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na Bacia de Cernache – 4ª Fase” no valor de 11.467,10 € e enviar ao Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Saneamento de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Lordemão;

O projecto “Saneamento de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Lordemão” foi concluído, tendo cumprido as condições exigidas pelo artº 11º do Regulamento Interno da Unidade de Gestão do Eixo Prioritário I, do Programa Operacional Regional do Centro do III QCA, para apresentação do Relatório Final e Pedido de Pagamento Final, pelo que com base na informação nº 246, de 23/06/2006, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1753/2006 (17/07/2006):

- **Aprovar o Relatório Final e o Pedido de Pagamento relativo à obra “Saneamento de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Lordemão” no valor de 37.342,70 € e enviar ao Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Drenagem de Águas Residuais e Reforço do Abastecimento de Água a Zouparria e Castanheira;

O projecto “Drenagem de Águas Residuais e Reforço do Abastecimento de Água a Zouparria e Castanheira” foi concluído, tendo cumprido as condições exigidas pelo artº 11º do Regulamento Interno da Unidade de Gestão do Eixo Prioritário I, do Programa Operacional Regional do Centro do III QCA, para apresentação do Relatório Final e Pedido de Pagamento Final, pelo que com base na informação nº 247, de 23/06/2006, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1754/2006 (17/07/2006):

- **Aprovar o Relatório Final e o Pedido de Pagamento relativo à obra “Drenagem de Águas Residuais e Reforço do Abastecimento de Água a Zouparria e Castanheira” no valor de 12.364,22 € e enviar ao Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Rede de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na Zona de Cruz de Morouços/Bordalo;

O projecto “Rede de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na Zona de Cruz de Morouços/Bordalo” foi concluído, tendo cumprido as condições exigidas pelo artº 11º do Regulamento Interno da Unidade de Gestão do Eixo Prioritário I, do Programa Operacional Regional do Centro do III QCA, para apresentação do Relatório Final e Pedido de Pagamento Final, pelo que com base na informação nº 248, de 23/06/2006, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1755/2006 (17/07/2006):

- **Aprovar o Relatório Final e o Pedido de Pagamento relativo à obra “Rede de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na Zona de Cruz de Morouços/Bordalo no valor de 41.190,19 € e enviar ao Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

e) Conduta Adutora à Zona Inferior Norte;

O projecto “Conduta Adutora à Zona Inferior Norte” foi concluído, tendo cumprido as condições exigidas pelo artº 11º do Regulamento Interno da Unidade de Gestão do Eixo Prioritário I, do Programa Operacional Regional do Centro do III QCA, para apresentação do Relatório Final e Pedido de Pagamento Final, pelo que com base na informação nº 249, de 23/06/2006, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1756/2006 (17/07/2006):

- **Aprovar o Relatório Final e o Pedido de Pagamento relativo à obra “Conduta Adutora à Zona Inferior Norte” no valor de 26.946,33 € e enviar ao Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

f) Rede de Esgotos Domésticos e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na Bacia de Cernache – Fase III;

O projecto “Rede de Esgotos Domésticos e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na Bacia de Cernache – Fase III” foi concluído, tendo cumprido as condições exigidas pelo artº 11º do Regulamento Interno da Unidade de Gestão do Eixo Prioritário I, do Programa Operacional Regional do Centro do III QCA, para apresentação do Relatório Final e Pedido de Pagamento Final, pelo que com base na informação nº 250, de 23/06/2006, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1757/2006 (17/07/2006):

- **Aprovar o Relatório Final e o Pedido de Pagamento relativo à obra “Rede de Esgotos Domésticos e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na Bacia de Cernache – Fase III” no valor de 36.223,75 € e enviar ao Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

g) Drenagem de Águas Pluviais e Remodelação da Rede de Água nas Ruas Fonte da Preguiça, D. Pedro e Avenida Nova – Freguesia de S. Martinho do Bispo.

O projecto “Drenagem de Águas Pluviais e Remodelação da Rede de Água nas Ruas Fonte da Preguiça, D. Pedro e Avenida Nova – Freguesia de S. Martinho do Bispo” foi concluído, tendo cumprido as condições exigidas pelo artº 11º do Regulamento Interno da Unidade de Gestão do Eixo Prioritário I, do Programa Operacional

Regional do Centro do III QCA, para apresentação do Relatório Final, pelo que com base na informação nº 251, de 23/06/2006, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1758/2006 (17/07/2006):

- **Aprovar o Relatório Final relativo à obra “Drenagem de Águas Pluviais e Remodelação da Rede de Água nas Ruas Fonte da Preguiça, D. Pedro e Avenida Nova – Freguesia de S. Martinho do Bispo” e posterior envio ao Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

h) Rede de Drenagem de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água em Assafarge e Palheira;

O projecto “Rede de Drenagem de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água em Assafarge e Palheira” foi concluído, tendo cumprido as condições exigidas pelo artº 11º do Regulamento Interno da Unidade de Gestão do Eixo Prioritário I, do Programa Operacional Regional do Centro do III QCA, para apresentação do Relatório Final e Pedido de Pagamento Final, pelo que com base na informação nº 252, de 23/06/2006, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1759/2006 (17/07/2006):

- **Aprovar o Relatório Final relativo à obra “Rede de Drenagem de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água em Assafarge e Palheira” e posterior envio ao Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

i) Reservatório do Rebolim e Ampliação ou Remodelação dos Existentes – Construção Civil.

O projecto “Reservatório do Rebolim e Ampliação ou Remodelação dos Existentes – Construção Civil” foi concluído, tendo cumprido as condições exigidas pelo artº 11º do Regulamento Interno da Unidade de Gestão do Eixo Prioritário I, do Programa Operacional Regional do Centro do III QCA, para apresentação do Relatório Final e Pedido de Pagamento Final, pelo que com base na informação nº 253, de 23/06/2006, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1760/2006 (17/07/2006):

- **Aprovar o Relatório Final e o Pedido de Pagamento relativo à obra “Reservatório do Rebolim e Ampliação ou Remodelação dos Existentes – Construção Civil” no valor de 121.539,02 € e enviar ao Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Repavimentação da Rua Corpo de Deus/Largo da Capela Nossa Senhora da Vitória incluindo Infra-estruturas – Candidatura a Acordo de Colaboração (Conhecimento).

Para este assunto e nos termos da informação nº 262, de 05/06/2006, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1761/2006 (17/07/2006):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Vereador Marcelo Nuno, de 12/07/2006, que aprovou o processo de candidatura do Projecto “Repavimentação da Rua Corpo de Deus/Largo da Capela Nossa Senhora da Vitória, incluindo infra-estruturas”, com valor de investimento total de 204.756,06 € e a comparticipação da DGAL no valor de 122.803,31 € (60%).**

III.3. Situação dos Projectos Co-financiados (Conhecimento).

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** aproveitou para informar que a Câmara Municipal de Coimbra oficiou o Sr. Primeiro Ministro, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional e o Sr. Ministro da Tutela, para o pagamento de

juros, à Câmara Municipal, relativamente ao pagamento do empréstimo do Estádio Municipal. Isto porque, as CCDR's tinham nos programas operacionais uma rubrica destinada a apoiar as entidades que construíram Estádios, no âmbito do Euro 2004, através da comparticipação dos juros dos empréstimos contraídos. Acontece, que no caso da Região Centro essa comparticipação nunca foi dada às Câmaras Municipais de Coimbra, Aveiro e Leiria.

O Sr. **Presidente** referiu que encontrou o Sr. Presidente da CCDR numa reunião da Comissão de Acompanhamento do Quadro Comunitário de Apoio e aproveitou para voltar a levantar esta questão, ao que lhe responderam que não seria possível uma vez que esse dinheiro era composto por uma parte proveniente do PIDDAC e a restante do Quadro Comunitário de Apoio. Considera que esta justificação não é aceitável e, no final da reunião, o Sr. Presidente da Comissão solicitou que lhe fosse enviado por escrito, mais uma vez, toda a documentação referente a este processo.

Posto isto e nos termos da informação n.º 260, de 28/06/2006, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, é dado conhecimento dos quadros de execução até 30/05/2006 dos projectos co-financiados. Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1762/2006 (17/07/2006):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO IV - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

1. Rede Intermunicipal de Apoio ao Consumidor – Transporte.

Solicitou a Divisão de Turismo a aquisição de serviços de transporte para um grupo de participantes no evento acima mencionado.

Assim e com base na informação nº 149, de 28/06/2006, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1763/2006 (17/07/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente de 29/06/2006 que autorizou a realização de um ajuste directo de serviço de transporte no dia 5 de Julho pela cidade de Coimbra à empresa ETAC – Empresa de Transportes António da Cunha, S.A., para a realização decorrente do referido evento, pelo valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros) com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V- APOIO JURIDICO

V.1. Contra-Ordenações – Relatório de Junho (Conhecimento).

Pelo Gabinete de Apoio Jurídico foi dado conhecimento do relatório do trabalho desenvolvido pelos instrutores no âmbito das contra-ordenações no mês de Junho de 2006.

Nos termos da informação n.º 457 de 30/06/2006, da Divisão de Contencioso, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1764/2006 (17/07/2006):

- **Tomado conhecimento.**

V.2. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes/Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra – Protocolo.

Relativamente a este assunto é apresentado o Protocolo de Colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a referida Associação Humanitária, tendo em vista estabelecer a cooperação na área da protecção civil nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art. 13º e art. 25 da Lei 159/99, de 14 de Setembro (Lei quadro de atribuições das autarquias locais)

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 177 de 12/07/2006, do Gabinete Jurídico e Contencioso e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1765/2006 (17/07/2006):

- **Aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes, no âmbito duma estreita colaboração entre Instituições, na área da protecção civil e que dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento passou a participar nos trabalhos o Senhor Vereador Vitor Baptista.

V.3. J.C.DECAUX - Renovação de Contrato (Conhecimento).

O **Sr. Presidente** esclareceu que este assunto já havia sido agendado uma vez e foi retirado da ordem de trabalhos por terem sido levantadas algumas questões. Assim, foi solicitado parecer ao Gabinete Jurídico que não levanta qualquer dificuldade à renovação do contrato nos termos propostos. Relembrou, ainda, que o que está aqui em causa não é a celebração de um novo contrato, uma vez que este contrato data de 1984, mas apenas a renovação de um contrato já existente e que, inclusivamente, já foi renovado uma vez. A única coisa que se pretendeu fazer agora na revisão do contrato, foi que estivessem perfeitamente documentados todos os valores envolvidos e contrapartidas existentes.

O **Sr. Vereador Gouveia Monteiro** referiu que, se do ponto de vista jurídico, não tem nada a objectar, parece-lhe que não é saudável manter um contrato durante 24 anos, com renovações mais ou menos tácitas e por períodos tão longos, que, no fundo, não deixam funcionar livremente o mercado, tanto mais que este, no domínio da publicidade e do mobiliário urbano, teve uma grande evolução nestas duas décadas. No seu entender, a Câmara deve abrir concurso público para aumentar a transparência e possibilitar que outras empresas façam as suas propostas, as quais podem até ser mais vantajosas do que a do actual concessionário.

A **Sr.ª Vereadora Fernanda Maças** referiu que, contrariamente ao que disse o Sr. Vereador Gouveia Monteiro, tem dúvidas sobre a legalidade da não realização de concurso público. Na sua opinião, o parecer jurídico não é esclarecedor, uma vez que não refere o diploma ao abrigo do qual é possível a renovação. Chamou, ainda, a atenção para o facto do contrato inicial ter sido celebrado em 1984 e, por isso, antes da entrada em vigor das novas regras sobre contratação pública, que transpõem para a ordem jurídica nacional directivas comunitárias que estiveram na origem dos diplomas de 1995 e 1997. No seu entender, a partir da entrada em vigor destas directivas estes contratos que têm cláusulas de renovação poderão, se não no seu todo, pelo menos as cláusulas de renovação, poderão ser ilegais, por contrárias à livre concorrência. Alertou, ainda, para o facto dos valores em causa poderem, eventualmente, obrigar à realização de concurso internacional.

Sobre este assunto o **Sr. Vereador Victor Baptista** disse que o mesmo foi retirado na última sessão por sua sugestão, dado que tinha algumas dúvidas sobre o mesmo. Verifica que já se encontra acompanhado com uma informação de um jurista e que pressupõe que foi direccionado à Directora do Gabinete de Apoio Jurídico e de Contencioso. Desta informação retira-se que o contrato poderá ser renovado. Considera esta informação com uma análise ligeiramente aprofundada. Em todo o caso, há pela parte da Câmara Municipal, do seu Presidente e da sua intervenção, uma vontade inequívoca de renovação deste contrato. Das observações da **Sr.ª Vereadora Fernanda Maças**, ficou com a ideia de que a **Sr.ª Vereadora** colocou um conjunto de reservas de âmbito jurídico e que tem muitas dúvidas sobre se este contrato está ou não está em condições de ser renovado. Há uma questão de princípio que é o de saber se um contrato que foi celebrado há 24 anos, se se deve manter sem ser submetido à concorrência e outras eventuais propostas. Na suposição de que este contrato poderia ser submetido novamente ao visto do Tribunal de Contas, isso dar-lhes-ia alguma tranquilidade.

O **Sr. Presidente** tentou já explicar o porquê da Câmara Municipal estar interessada nesta renovação, porque vê alguma utilidade. A questão que agora se levanta foi a colocada pela **Sr.ª Vereadora Fernanda Maças** e que é a seguinte: pode qualquer legislação entretanto produzida, designadamente, legislação de natureza comunitária recebida no Direito Interno, obstaculizar a que este contrato seja renovado, ou não.

O **Sr. Vereador Victor Baptista** disse ainda que este é um contrato que tem uma história e para o qual foram arrançadas formas, na altura, de resolver uma situação difícil. É sabido que o Tribunal de Contas tem competências em termos de vistos prévios, mas há fiscalização sucessiva. Fica surpreendido pelo facto de um contrato desta natureza não ficar sujeito ao visto prévio do Tribunal de Contas. Isto para dizer que não tem uma lógica de bloquear uma coisa que sabe

que cria algum incómodo, mas também não pode ser eterno. Tem dúvidas se não será obrigatório um concurso internacional, até porque há efeitos de compensação e fica na dúvida qual a cláusula dominante do contrato. Porque há várias dúvidas, há aquisição de serviços e há contrapartidas.

Atendendo às questões levantadas o Sr. Presidente sugeriu que este assunto fosse retirado da ordem de trabalhos e fosse solicitado novo parecer ao Gabinete Jurídico que esclarecesse se qualquer legislação entretanto produzida, designadamente de natureza comunitária recebida no direito interno, pode, ou não, obstaculizar a que este contrato seja renovado, proposta aceite por todos os Senhores Vereadores.

PONTO VI- APOIO ÀS FREGUESIAS

VI.1. Parque de Merendas do Casal das Figueiras/Lamarosa – Elaboração do Projecto.

Pretende a Junta de Freguesia da Lamarosa a elaboração de um projecto para criação de um parque de merendas junto à EM 576, no lugar de Casal das Figueiras.

Assim e nos termos da informação n.º 123 de 16/06/2006 do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1766/2006 (17/07/2006):

- **Elaborar um projecto para a criação de um Parque de Merendas junto à EM 576, no lugar de Casal das Figueiras, a realizar na Divisão de Estudos e Projectos e com o acompanhamento do Gabinete de Apoio às Freguesias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Ampliação de Cemitério da Pedrulha:

a) Cabimentação;

Para o assunto mencionado em epígrafe foi apresentada a informação nº 135 de 10/07/2006 do Gabinete de Apoio às Freguesias, que a seguir se transcreve:

“Na reunião de Câmara de 05/06/2006 foi aprovada a revisão de preços da obra acima referenciada, no valor de 841,54 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Por lapso e segundo a Norma de Controlo Interno não foi efectuada a cabimentação prévia da verba prevista para a revisão de preços.

Tendo sido efectuado o cabimento da verba, que anexo, solicito a Vª. Exª. o seu aditamento ao processo, relevando o lapso.”

Assim , o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1767/2006 (17/07/2006):

- **Aprovar o aditamento ao processo do cabimento da verba prevista para a revisão de preços no valor de 841,54 € da obra “Ampliação do Cemitério da Pedrulha – Cabimentação”, nos termos da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Conta Final.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 133, de 29/06/2006, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1768/2006 (17/07/2006):

- **Aprovar a conta final referente à obra “Ampliação do Cemitério da Pedrulha” no valor de 73.228,46 € com IVA, adjudicado à firma “Quimlena – Construções, Lda”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Ampliação do Cemitério de Alcarraques.

Para o assunto mencionado em epígrafe foi apresentada a informação nº 136 de 10/07/2006 do Gabinete de Apoio às Freguesias, que a seguir se transcreve:

“Na reunião de Câmara de 05/06/2006 foi aprovada a revisão de preços da obra acima referenciada, no valor de 625,27 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Por lapso e segundo a Norma de Controlo Interno não foi efectuada a cabimentação prévia da verba prevista para a revisão de preços.

Tendo sido efectuado o cabimento da verba, que anexo, solicito a Vª. Ex.ª. o seu aditamento ao processo, relevando o lapso.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1769/2006 (17/07/2006):

- **Aprovar o aditamento ao processo do cabimento da verba prevista para a revisão de preços no valor de 625,27 € da obra “Ampliação do Cemitério de Alcarraques” e nos termos da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII- CENTRO HISTÓRICO

VII.1. Edifício Habitacional na Rua de S. Cristóvão nº 12, 14 e 16 – Obras de Demolição/Reconstrução/Alteração.

Sobre o assunto acima identificado e face ao descrito na informação nº 706, de 30/06/2006, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1770/2006 (17/07/2006):

- **Aprovar a aceitação do défice de estacionamento público e privado, ao abrigo das excepções previstas no ponto 2 do art. 37º do Regulamento do PDM nos termos propostos na informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida;**
- **Deferir o projecto de arquitectura apresentado e notificar o requerente da decisão final nos termos propostos na informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida e o envio de fotocópias dos pareceres do IPPAR ao requerente, nos termos da mesma informação acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO VIII - Direcção Municipal de Administração do Território

VIII.1. Prémio Municipal de Arquitectura “Diogo Castilho – 2005”

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 17 da Direcção Municipal de Administração do Território, de 27/06/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1771/2006 (17/07/2006):

- **Tomado conhecimento da acta da reunião do Júri “Prémio Municipal de Arquitectura “Diogo Castilho – 2005”, que dada a sua extensão fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - PLANEAMENTO

IX.1. Concepção/Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais e Emissário de Anaguéis.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais apresentou a informação nº 102, de 12/07/2006, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1772/2006 (17/07/2006):

- **Considerar o empreendimento em causa de “interesse público”, de acordo com a alínea d) do n.º 2 do Art.º 9.º do DL 196/89, por forma a obter-se a necessária autorização, pela Comissão Regional da Reserva Agrícola Nacional, para ocupação das áreas incluídas em RAN.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Carlos Manuel Cabeceiro Reis Marques – Aquisição de Parcela – Rua Mário Pio – Freguesia de Santa Clara.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Informação Geográfica e Solos apresentou a informação nº 367, de 28/06/2006, que a seguir se transcreve::

“De acordo com a solicitação de Carlos Manuel Cabeceiro Reis Marques (Registo n.º 52801, 26-08-06) de aquisição de uma parcela de terreno situada na Rua Mário Pio, Freguesia de Santa Clara, destinada a permitir a construção de um acesso automóvel em rampa, posterior estudo elaborado pela Div. de Estudos e Projectos onde se definiu a área necessária da parcela (73,00 m2) e informação 616/2006 da Div. de Estruturação e Renovação Urbana, foi elaborada a planta cadastral e efectuada a respectiva avaliação da parcela de terreno, destinada a construção urbana, com a área de 73,00 m2.

Planta cadastral: Prédio urbano, parcela de terreno destinada a construção urbana, situada à Rua Mário Pio, Freguesia de Santa Clara, com a área de 73,00 m2, a destacar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º68250, a fls. 33, Livro B – 1, artigo matricial n.º 3145, pertencente ao Município de Coimbra, sendo a parcela a confrontar do Norte com domínio público municipal e Carlos Manuel Cabeceiro Reis Marques, do Sul com Rua Mário Pio, do Nascente com domínio público municipal e do Poente com Carlos Manuel Cabeceiro Reis Marques.

Avaliação: Para efeitos de avaliação considerou-se que o terreno se destina a construção, a área total da parcela é de 73,00 m2, o índice de utilização de 0,45, o índice de afectação igual a 1,00, o índice de localização de 1,60, o valor da construção de 615,00 €/m2 de área bruta de construção e a percentagem do valor do terreno de 28%, donde

Valor = $73,00 \text{ m}^2 * 0,45 * 1,00 * 1,60 * 615,00 \text{ €/m}^2 * 0,28 = 9\,050,83 \text{ €}$

(nove mil cinquenta euros e oitenta e três cêntimos)

Proponho que o Executivo delibere no sentido de aprovar:

.a autorização de destaque da parcela de terreno com a área de 73,00 m2 por forma a ser constituído um prédio distinto,

a planta cadastral anexa à presente informação,

o valor de nove mil cinquenta euros e oitenta e três cêntimos atribuído ao prédio,

.a venda pelo preço de nove mil cinquenta euros e oitenta e três cêntimos a Carlos Manuel Cabeceiro Reis Marques do prédio urbano, parcela de terreno destinada a construção urbana, situada à Rua Mário Pio, Freguesia de Santa Clara, com a área de 73,00 m2, a destacar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º68250, a fls. 33, Livro B – 1, artigo matricial n.º 3145, pertencente ao Município de Coimbra, sendo a parcela a confrontar do Norte com domínio público municipal e Carlos Manuel Cabeceiro Reis Marques, do Sul com Rua Mário Pio, do Nascente com domínio público municipal e do Poente com Carlos Manuel Cabeceiro Reis Marques”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1773/2006 (17/07/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 367 da Divisão de Informação Geográfica e Solos acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Estádio Cidade de Coimbra – Freguesia Santo António dos Olivais – Propriedade Horizontal.

Considerando que é do interesse conjugado do Município e da Associação Académica de Coimbra no que se refere às fracções autónomas A, B e C e no interesse da Aplicação Urbana VI – Investimento Imobiliário, S.A. no que se refere à fracção autónoma D, tendo a necessidade de reorganização dos espaços que compõem o Estádio Cidade de Coimbra e atendendo a que estão criadas as condições para que a partir daquelas fracções autónomas se constituam novas fracções autónomas, o Executivo deliberou, nos termos e com base na informação nº 409, de 12/07/2006, da Divisão de Informação Geográfica e Solos:

Deliberação nº 1774/2006 (17/07/2006):

• **Aprovar a seguinte subdivisão respeitando as fracções na posse do município:**

- Fracção autónoma A dá origem às fracções autónomas A, F, G, H, I e J;
- Fracção autónoma B dá origem às fracções autónomas B, K, L, M, N, O e P;
- Fracção autónoma C dá origem às fracções autónomas C e Q;
- As descrições das novas fracções incluindo as resultantes da fracção D e as plantas cadastrais que complementam essas descrições são as constantes do anexo à presente informação, que dada a sua extensão ficam apenas à presente acta ficando a fazerem parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco, Fernanda Maças, Fátima Carvalho e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Vítor Baptista.

PONTO X - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

X.1. Maria Gloria Seíça Cortesão Alves Correia – Loteamento na Rua Dr. Jaime Cortesão - S. João do Campo – Regt.º 62079/2005.

Para este assunto o Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana exarou em 13/07/2006 sobre a informação nº 1082, de 22/06/2006, da mesma Divisão, o seguinte parecer:

“Propõe-se que a Câmara delibere promover a audiência prévia, nos termos dos art. 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, sobre a proposta de declaração da caducidade do alvará de licença de construção das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará nº 519, em S. João do Campo, ao abrigo do artigo 71º, nº 3) d) e nº 5 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.

Mais se propõe notificar nos termos da presente informação e do teor do parecer das Águas de Coimbra, exarado no ofício nº BO5118901K”.

Para o mesmo assunto o Sr. Vereador João Rebelo emitiu o seguinte despacho em 13/07/2006:

“Alerta-se ainda o promotor para a possibilidade de informar a Câmara Municipal das eventuais razões que impossibilitam a condução dos trabalhos no prazo da licença e não sejam da sua exclusiva responsabilidade”.

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1775/2006 (17/07/2006):

- **Promover audiência prévia conforme disposto nos artigos 100 e seguintes do Código do Procedimento Administrativo sobre a proposta de declaração de caducidade do alvará de licença de construção das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará nº 519, nos termos e com os fundamentos do parecer do Chefe de Divisão acima transcrito, devendo ser alertado o promotor para a possibilidade de informar a Câmara Municipal das eventuais razões que impossibilitam a condução dos trabalhos no prazo da licença e não sejam da sua exclusiva responsabilidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Multi 16 – Sociedade Imobiliária, S.A – Almegue – Freguesia de Santa Clara – Planta de Síntese – Regt.º 31517/2006.

Para este processo é apresentada uma nova planta síntese que vem compatibilizar as áreas da planta cadastral aprovada pela deliberação nº 1517/2006.

Nestes termos e com base na informação nº 948, de 30/06/2006, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1776/2006 (17/07/2006):

- **Aprovar a planta de síntese do loteamento/emparelamento nº 525, constante do registo n.º 31517/06.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Madeira & Madeira, Lda – Loteamento em Charco – Souselas – Regt.º 26195/2006.

Refere-se este processo a pronuncia da firma requerente em sede de audiência prévia, sob a proposta de decisão constante da informação nº 1058/2006 (caducidade da licença para a realização de operação de loteamento em obras de urbanização).

Para o mesmo assunto a Chefe de Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização exarou em 03/07/2006, sobre a informação nº 1833, de 06/06/2006, da mesma Divisão o seguinte parecer:

“Verificando-se que na pronuncia à audiência prévia da proposta de caducidade, a requerente nada refere que permita alterar a proposta de decisão constante da informação nº 1058/2006, propondo-se:

1. Que a Câmara Municipal decida conforme referido no ponto 2, isto é:

“Declare a caducidade prevista na alínea d), nº 3, artº 71º do Dec.Lei nº 555/99 com a redacção dada pelo D.L. 177/2001 de 04/06,..”.

2.Proceder à cassação do alvará, notificando-se o seu titular, comunicando à CRP, nos termos definidos no artº 79º do RJUE;

3.Esclarecer o titular do processo que deverá requerer nova licença, nos termos do definido no artº 72º do RJUE, conforme refere no requerimento em análise, no prazo de 45 dias”.

Ainda para o mesmo assunto o Sr. Vereador João Rebelo exarou em 12/07/2006 sobre a mesma informação o seguinte despacho:

“Concordo. Recorda-se ainda que deverá proceder à renovação da licença nos termos do artigo 72º do RJUE no prazo de 90 dias”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1777/2006 (17/07/2006):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe de Divisão, sendo que a licença deverá ser renovada no prazo de 90 dias, de acordo com o despacho do Sr. Vereador João Rebelo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Imovaldi –Compra e Venda de Imóveis, Lda - Obras de Urbanização em Fornos – Torre de Vilela – Regt.º 27/2006/501130.

Para o assunto em epígrafe o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte exarou em 12/07/2006 sobre a informação nº 1186, de 11/07/2006, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização o seguinte parecer:

“Propõe-se que seja deliberado aprovar o pedido de licenciamento das obras de urbanização, consubstanciado na apresentação dos projectos das infra-estruturas urbanísticas, sob as condições consignadas nos pareceres emitidos e as expressas nas informações nº 444/2005 e 1186/06 da DGU/N, ao abrigo do art. 26º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1778 /2006 (17/07/2006):

- **Aprovar o pedido de licenciamento das obras de urbanização nos termos do parecer do Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Eugénia Maria Fachada Matias – Obras de Urbanização em Algar – Assafarge – Regt.º 26216/2006.

Para o assunto em epígrafe o Chefe da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização exarou em 13/07/2006 sobre a informação nº 2148, de 05/07/2006, da mesma Divisão o seguinte parecer:

“Concordo. Face ao teor do parecer da presente informação, propõe-se:

1. Que a Câmara Municipal delibere efectuar a Recepção Provisória das obras descritas no “Acordo para Realização de Infra-Estruturas”, celebrado entre a Câmara Municipal e a titular do processo, nos termos propostos no auto de vistoria efectuada em 29/06/2006.

2. Relativamente ao proposto em 2.2., não tendo sido exigida caução para a execução da obra e face ao montante referido (€ 462) a manter até ao decurso do prazo de garantia – 5 anos, deixa-se à consideração superior da oportunidade da exigência de apresentação de caução, face ao definido no ponto 6º do referido acordo;

3. Mais se propõe:

3.1. Notificar as AC, EM, conforme referido em 1.3;

3.2. Emitir a autorização de utilização conforme referido em 1.4.

3.3. Dar conhecimento da decisão municipal ao DOGIEM, Técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1779/2006 (17/07/2006):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer do Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Fradigás – Rosário e Costa, Lda – Instalação de Depósito de Armazenagem de Gás na Redonda – Eiras – Regt.º 18142/2006.

Foi solicitada informação por parte da Direcção Regional da Economia do Centro relativamente à viabilidade de instalação de depósito de armazenamento de gás na redonda, Eiras, num terreno inserido em zona florestal, não abrangida pela REN e RAN.

Atendendo a que se trata duma instalação de gás num terreno inserido em zona florestal, o Sr. Vereador **Álvaro Seco** manifestou alguma preocupação e gostaria de ser convenientemente esclarecido de forma a poder votar, conscientemente, este assunto. Disse ainda que este assunto deveria ser submetido a parecer prévio do Gabinete da Protecção Civil.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** chamou a atenção para o facto do designado “indiscutível interesse económico” dever ser fundamentado.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que a Junta de Freguesia de Eiras considera que a existência desta infra-estrutura se reveste de grande interesse, face ao tipo de actividades que apoia e que deve merecer esse reconhecimento de indiscutível interesse económico. Na sua opinião, o que verdadeiramente o preocupa é a questão que foi colocada pelo Sr. Vereador Álvaro Seco. Isto, porque de facto há a necessidade de impor algumas medidas que, atendendo à dimensão do terreno, poderão não ser viáveis. Estamos, efectivamente, na presença duma zona marcadamente florestal, pelo que considera que a Câmara Municipal deveria indicar quais as condições que entende que deveriam ser salvaguardadas. Assim, julga que o mais correcto seria o processo ser submetido novamente a apreciação da reunião do executivo, mas já com um parecer do Gabinete da Protecção Civil, indicador dos princípios a adoptar pelo promotor, sem prejuízo do projecto que deverão apresentar posteriormente. Quanto à questão do eventual interesse económico, referiu que este processo diz respeito a instalações de armazenagem de combustíveis, que corresponde a um investimento de 200 mil euros e à criação de seis postos de trabalho, bem como equipamento exclusivo num raio de 60 Kms, o que significa que é uma infra-estrutura dedicada a gásóleo para aquecimento e que serve não apenas a freguesia de Eiras, para uma área muito mais abrangente. Por outro lado, verificou-se recentemente alteração de legislação, que transferiu a competência destes licenciamentos para as Autarquias, o que não acontecia quando o processo se iniciou, daí que ele já tenha estado aprovado pelo Ministério da Economia.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** referiu que lhe parece que as vias de acesso para o local em causa não são muito fáceis, pelo que lhe parece que este tipo de equipamentos deveriam ser situados, o mais possível, nas zonas industriais, com facilidades de acesso.

O Sr. **Vice Presidente** disse que a questão colocada não deixa de ser pertinente só que, infelizmente, a Câmara Municipal de Coimbra não dispõe de zonas industriais infra-estruturadas, ou seja, em termos de PDM estão previstas inúmeras zonas industriais, mas que, na prática se reduzem a praticamente nada.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1780/2006 (17/07/2006):

- **Considerar a instalação de depósito de armazenagem de gás na Redonda, Freguesia de Eiras de indiscutível interesse económico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Declaração de Voto do Sr. Vereador Victor Baptista:

“O Sr. **Vereador Victor Baptista** salientou que o processo não está devidamente instruído do ponto de vista da segurança e da protecção civil, estando-se a reconhecer o interesse económico dum investimento desta natureza sem que, à partida, ele esteja devidamente fundamentado.”

X.7. Elvira do Nascimento – Loteamento em Vilarinho – Brasfemes – Regt.º 1724/2006.

Para o assunto em epígrafe o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte exarou em 13/07/2006 sobre a informação nº 612, de 31/03/2006, da mesma Divisão, o seguinte parecer:

“Propõe-se que seja deliberado aprovar o projecto de loteamento que instrui o registo nº 1724/2006, ao abrigo do disposto no artigo 23º do Regime Jurídico da Urbanização, e sob as condições expressas na informação nº 612/06, e a notificação nos termos referidos.

Deverá ser apresentada planta síntese em duplicado, apoiada no levantamento aerofotogramétrico oficial, à escala 1/1000. Acresce às condições de deferimento a necessidade de articular todas as infra-estruturas e as cotas do projecto viário às infraestruturas e as cotas do projecto de loteamento adjacente a poente.

Em sequência remeter o processo à DIGS”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1781/2006(17/07/2006):

- **Aprovar o projecto de loteamento nos termos e com os fundamentos do parecer do Chefe de Divisão acima transcrito devendo-se notificar o requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. Petrogir – Combustíveis e Lubrificantes, Lda – Posto de Abastecimento de Combustíveis – Cimo de Fala – Regt.º 30371/2006.

Para o assunto em epígrafe o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul exarou em 23/06/2006 sobre a informação nº 1006, de 16/06/2006, da mesma Divisão, o seguinte parecer:

“Visto e Concorde.

Propõe-se deferir o projecto de alterações nos termos e condições referidos nos pontos 2.1 a 2.5 da informação nº 1006 de 2006 que antecede”.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** congratulou-se com a construção deste equipamento em Fala, mas alertou para o facto daquela zona, em termos de protecção civil, ser considerada muito complexa, razão pela qual gostaria que se fosse avançando, também, noutras áreas de ordenamento, por forma a que este equipamento pudesse ser um valor acrescentado e não um factor de risco.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que o processo hoje sujeito a deliberação não tem a ver com a instalação das bombas de gasolina, porque essa questão já foi objecto de deliberação. O que está hoje em discussão é a associação a este processo da desactivação das Bombas de Gasolina da Rua Alexandre Herculano, sendo que essa transferência seria isenta do pagamento de taxas. Acontece que, mesmo nestes termos, o promotor considera que pagaria muito dinheiro de taxas e tinha muitas dúvidas que o investimento compensasse. Ora como o projecto apresentado é de grande dimensão, contemplando cerca de seis ilhas, o que está hoje em discussão é a execução do mesmo por fases, propondo-se instalar agora menos ilhas, do que aquela que estão aprovados, e que serão instaladas em fase posterior.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** referiu que o licenciamento inicial prevê o abastecimento simultâneo de seis viaturas, mediante o pagamento de taxas no valor de 168 mil euros. Agora verifica-se uma redução para o abastecimento simultâneo de quatro viaturas e o pagamento de 68 mil euros.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que não poderá ser feita uma proporção directa entre o número de viaturas a abastecer, porque no cálculo das taxas, de acordo com o Regulamento em vigor, abate, por exemplo, as obras de infra-estruturas e arruamentos que o promotor vai fazer, bem como as duas ilhas que irão ser transferidas da Rua Alexandre Herculano.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** disse que esta discussão levanta o problema de saber se o valor das taxas que estão a ser aplicadas são, ou não, as adequadas.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** referiu que considera a intervenção do Sr. Vereador Marcelo Nuno bastante pertinente, na medida em que estamos na presença dum empreendimento que foi objecto duma correcção, motivada pelo facto do promotor considerar que o valor das taxas a pagar é excessiva.

O Sr. **Vice-Presidente** informou que na recente revisão do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças Municipais a única taxa que não sofreu qualquer alteração foi precisamente esta. Aliás, na altura, não pareceu correcto propor, quer à Câmara quer à Assembleia Municipal, a redução desta taxa, mas manteve-se o seu valor, não sofrendo este qualquer aumento.

Nos termos da informação nº 1006 da Divisão de Gestão Urbanística Sul e do parecer do Chefe de Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1782/2006 (17/07/2006):

- **Deferir o projecto de alterações nos termos e com os fundamentos do parecer da Chefe de Divisão acima transcrito e proceder à redução da taxa de licenciamento da construção em função da redução do n.º de veículos a ser abastecidos simultaneamente de 168.593,00 € para 99.759,56 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. Maria Simões Baptista de Almeida – Loteamento em Carvalhais de Baixo – Regt.º 27/2006/12672.

Para o assunto em epígrafe a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul apresentou o seguinte parecer em 12/07/2006:

“Por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra nº 312/2005 de 28/11/2005 foi aprovada a alteração à licença de loteamento cuja licença inicial foi titulada pelo alvará n.º 374/1995.

Verificou-se, agora, que por lapso, foi referenciada como planta de síntese a aprovar a que foi apresentada através do reg.º n.º 48790 em vez da anexa ao regtº n.º 40698 (que apenas difere da anterior no que se refere às áreas de cedência, prevendo-se na planta anexa ao regtº n.º 40698, a aprovar, a integração no domínio privado da Câmara de uma parcela com área de 236,85m2 anteriormente prevista como cedência ao domínio público) e planta cadastral anexa à informação n.º 1/2005 da DGU/S, esta incorrectamente elaborada por referir como cedência ao domínio público municipal uma área de 1686,51 m2 quando o valor correcto é 1449,66 m2.

Tendo já sido corrigida a planta cadastral, propõe-se:

Que a Câmara Municipal delibere aprovar a planta de síntese do loteamento apenas ao regto n.º 40698 e planta cadastral anexa á informação n.º 399/2006 em vez das referidas na citada deliberação, mantendo-se em todo o restante as condições do licenciamento já interiormente definidas”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1783/2006 (17/07/2006):

- **Aprovar a planta de síntese e a planta cadastral nos termos e com os fundamentos do parecer da Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

XI.1. Remodelação e Ampliação da Escola do 1.º CEB de Fala – S. Martinho do Bispo – Adjudicação.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 349, de 23/02/2006, da Divisão de Equipamento e Edifícios e do parecer do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 29/03/2006, exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1784/2006 (17/07/2006):

- **Aprovar a lista ordenada das propostas dos concorrentes para efeitos de adjudicação.**
- **Adjudicar a obra “Remodelação e Ampliação da Escola do 1º CEB de Fala – S. Martinho do Bispo” à proposta apresentada pelo concorrente nº3 “Construdémia Construções, Lda.” pelo valor de 214 964,25 €, acrescido de IVA, com um prazo de execução de 300 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Loteamento Vale Escuro/Bairro S. Miguel – Manutenção e Conclusão das Infraestruturas Viárias – Recepção Provisória.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1108, de 06/07/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e do parecer do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 07/07/2006, exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1785/2006 (17/07/2006):

- **Aprovar o Auto de Recepção Provisória da obra “Loteamento Vale Escuro/Bairro de S.Miguel – Manutenção e Conclusão das Infra-Estruturas Viárias”, nos termos dos artigos 217º e 219º do Dec. Lei 59/99, de 2 de Março, bem como a abertura de Inquérito administrativo nos termos dos artigos 223º a 225º do mesmo diploma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Beneficiação do Complexo Desportivo do Vigor – Recepção Provisória.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1104, de 06/07/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e do parecer do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 11/07/2006, exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1786/2006 (17/07/2006):

- **Aprovar o Auto de Recepção Provisória da obra “Loteamento Vale Escuro/Bairro de S.Miguel – Manutenção e Conclusão das Infra-Estruturas Viárias” nos termos dos artigos 217º e 219º do Dec. Lei 59/99, de 2 de Março, bem como a abertura de Inquérito administrativo nos termos dos artigos 223º a 225º do mesmo diploma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Via S. Martinho de Árvore/Fonte S.Pedro/S.Marcos – Recepção Provisória.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1107, de 06/07/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e do parecer do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 07/07/2006, exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1787/2006 (17/07/2006):

- **Aprovar o Auto de Recepção Provisória da obra “Via S.Martinho de Árvore/Fonte S.Pedro/S.Marcos” nos termos dos artigos 217º e 219º do Dec. Lei 59/99, de 2 de Março, bem como a abertura de Inquérito administrativo nos termos dos artigos 223º a 225º do mesmo diploma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Obras Acessórias – Tratamento da Linha de Água em Tapada – Ceira – Recepção Provisória.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1106, de 06/07/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e do parecer do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 11/07/2006, exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1788/2006 (17/07/2006):

- **Aprovar o Auto de Recepção Provisória da obra “Obras Acessórias – Tratamento da Linha de Água em Tapada - Ceira” nos termos dos artigos 217º e 219º do Dec. Lei 59/99, de 2 de Março, bem como a abertura de Inquérito administrativo nos termos dos artigos 223º a 225º do mesmo diploma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Ligação da Escola Inês de Castro à Cruz de Morouços – 1.ª Fase – Recepção Provisória.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1109, de 06/07/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e do parecer do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 11/07/2006, exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1789/2006 (17/07/2006):

- **Aprovar o Auto de Recepção Provisória da obra “Ligação da Escola Inês de Castro à Cruz de Morouços- 1ª Fase”, nos termos dos artigos 217º e 219º do Dec. Lei 59/99, de 2 de Março, bem como a abertura de Inquérito administrativo nos termos dos artigos 223º a 225º do mesmo diploma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. Alteração do Cruzamento do Bairro do Ingote – Revisão de Preços.

Relativamente a este assunto o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** informou que os moradores da zona o informaram que estranham o facto do lancil ter sido retirado pela empresa que efectuou a obra após o mesmo ter sido levantado. Mas, mais grave ainda, é o facto de um dos módulos do circuito de manutenção ter sido danificado durante a execução da obra, em virtude do estaleiro da empresa ter sido instalado junto a esse equipamento.

Nestes termos e com base na informação nº 540, de 07/07/2006, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito e do parecer do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 11/07/2006, exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1790/2006 (17/07/2006):

- **Aprovar a revisão de preços para a obra “Alteração do Cruzamento do Bairro do Ingote”, adjudicada à firma “Briopul-Sociedade de Obras Públicas e Privadas, Lda.” no valor de 1.756,49 €, com IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. Pinturas de Marcas Rodoviárias 2004 – Revisão de Preços.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 493, de 22/06/2006, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito e do parecer do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 11/07/2006, exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1791/2006 (17/07/2006):

- **Proceder ao pagamento à firma “Isidovias-Sinalização Rodoviária, Lda.” do valor 2.504,46 €, acrescido de IVA, referente à Revisão Definitiva dos autos de trabalhos normais nºs 1 a 2 da obra “Pinturas de Marcas Rodoviárias 2004”**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. Colocação de Sinalização na Freguesia de S. Martinho do Bispo.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito apresentou a informação nº 534, de 05/07/2006, que a seguir se transcreve:

“Na reunião realizada no dia 17/05/2006, na junta de freguesia da São Martinho do Bispo, com o Presidente da Junta, Exmo. Sr. Antonino de Moura Antunes, verificou-se a necessidade de sinalizar os entroncamentos da urbanização na zona dos Alqueves, onde actualmente a circulação automóvel é regulada pela regra da prioridade.

Verificou-se também a necessidade de inverter o sentido de circulação na Ladeira da S.^a do Carmo, na Póvoa e de colocar o restante troço desta via, que possui dois sentidos, com único sentido. Pelo facto do sentido actual não permitir o acesso de alguns moradores às suas garagens e troço da Ladeira que possui dois sentidos não permitir o cruzamento de dois veículos, uma vez que é muito estreito.

Sendo assim, no sentido de regular e melhorar as condições de circulação automóvel, na freguesia de São Martinho do Bispo, propõe-se:

- a colocação de uma passadeira na Rua do Caraboio, em Fala, conforme indicado na planta em anexo n.º 01;
- alteração do sentido de circulação na Ladeira da S.^a do Carmo, na Póvoa, passando a circulação a efectuar-se no sentido Rua do Clube / Rua Central (EN 341) e no troço anteriormente com dois sentidos, propõe-se que a circulação passe a efectuar-se no sentido EN 341/ Rua do Clube, conforme indicado na planta em anexo n.º 02;
- a colocação de sinalização vertical B1 – Cedência de passagem e de B2 – Stop, nos entroncamentos da urbanização na zona dos Alqueves, consoante a visibilidade, conforme se indica na planta em anexo n.º 02;
- a pintura a amarelo na Rua do pinheiro Manso, junto ao Cemitério, em São Martinho do Bispo, para reforçar a sinalização vertical existente de paragem e estacionamento proibido, conforme indicado na planta em anexo n.º 03;
- a proibição de paragem e estacionamento no troço da via de ligação entre o Ribeiro da Póvoa e São Martinho do Bispo, junto ao entroncamento com a Rua 5 de Outubro, visto o estacionamento ser uma constante neste local, impedindo muitas vezes a passagem de veículos inclusive ambulâncias”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1792/2006 (17/07/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 534 da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.10. Colocação de Sinalização na Junta de S. João do Campo.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito apresentou a informação nº 490, de 21/06/2006, que a seguir se transcreve:

“No dia 11/05/06 realizou-se uma reunião com o executivo da Junta de Freguesia de São João do Campo, com o objectivo de efectuar um novo estudo de sinalização a colocar na freguesia de São João, em virtude da construção de novas vias e da sinalização aprovada para a localidade de São João do Campo, por Deliberação de Câmara n.º 5855/2005 de 17/01/2005, não colmatar na totalidade as carências a nível de sinalização na freguesia de São João do Campo.

Com a abertura de novas vias, verificou-se a possibilidade de criar mais ruas com um único sentido, cujos trajectos a percorrer não muito longos. Como são vias apenas de acesso a residências, as quais não possuem condições para que a circulação se efectue nos dois sentidos em simultâneo com a pratica de estacionamento e dada a falta de espaço para os moradores estacionarem as suas viaturas, com a implantação de sentidos únicos, está-se a contribuir para uma melhoria significativa das condições de circulação nestas vias.

Verificou-se também a necessidade de sinalizar os entroncamentos e cruzamentos com o sinal Stop e Cedência de passagem consoante a visibilidade, assim como existe a necessidade de colocar espelhos parabólicos em frente a ruas sem visibilidade nenhuma para os condutores quando pretendem entrar noutras vias.

Assim, no sentido de colocar sinalização necessária ao ordenamento e à criação de melhores condições da circulação do trânsito automóvel e pedonal na localidade de São João do Campo e Cioga do campo, a Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito propõe, em aditamento ao projecto de sinalização aprovado por Deliberação de Câmara n.º 5855/2005 de 17/01/2005, que seja aprovado:

1- A criação de vias sentido único em São João do Campo, nomeadamente:

- Travessa da Igreja, no sentido Escadas de Santo António/Rua Jaime Cortesão;
- Rua Casa dos Pobres, no sentido Largo da Cruz/Rua Dr. Armando Cortesão;
- Rua do Plátano, no sentido Rua Dr. Armando Cortesão/Largo da Cruz;
- Rua de São Domingos, no sentido Rua do Pinheiro Manso/Rua Casal do Gaio;
- Rua dos Combatentes, no sentido Rua Casal do Gaio/Rua Jaime Cortesão;
- Rua do Carvalheiro, no sentido EM 574/ Rua Joaquim Ribeiro Cortesão;
- Rua Joaquim Ribeiro Cortesão, no sentido Rua do Carvalheiro / EM 574;
- Travessa da Rua dos Maceiros, no sentido Rua dos Maceiros/EM 574;
- Ladeira da Cabine, no sentido Rua do Bairro Alto/Rua da Cabine.

2- A proibição de estacionamento:

- do lado direito da Rua Jaime Cortesão, no sentido ascendente;
- no troço da Rua Jaime Cortesão, em frente à Rua Dr. Manuel Matos Cortesão;
- em ambos os lados da Travessa dos Maceiros;
- no lado direito da Rua Casal do Gaio, entre a Rua São Domingos e a EM 574;
- no Beco do Pinheiro Manso;

3 - A sinalização de entroncamentos e cruzamentos, em São João de Campo e Cioga do Campo, com os sinais verticais B1 (cedência de passagem) e B2 (paragem obrigatória), consoante a visibilidade, bem como a sinalização de estradas sem saída, através da colocação do sinal vertical H4 (estrada sem saída), conforme está indicado na plantas em anexo n.º 1 e 2”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1793/2006 (17/07/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 490 da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XII.1.Núcleo Local de Inserção – Rendimento Social de Inserção – Representação da Autarquia.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Acção Social e Família apresentou a informação nº 285, de 06/07/2006, que a seguir se transcreve:

“Foi através da deliberação nº 1277 tomada na reunião de Câmara de 08 de Maio de 2006, que foi aprovada a designação da subscritora da presente informação, enquanto representante da Autarquia, no Núcleo Local de Inserção. No entanto propõe-se que nas faltas e impedimentos essa representação nas reuniões do Núcleo Local de Inserção, seja feita pela técnica desta unidade orgânica, Drª Elsa Maria Gomes Branquinho”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1794/2006 (17/07/2006):

- **Aprovar a proposta constante da informação nº285 da Divisão de Acção Social e Família acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XIII.1.Lar de S. Martinho – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – Isenção de Taxas.

Este processo foi retirado da ordem do dia.

XIII.2.Caritas Diocesana de Coimbra – Complexo de Piscinas Rui Abreu – Isenção de Taxas.

A Caritas Diocesana de Coimbra, levou a efeito no dia 6 de Julho de 2006, uma aula, com 25 crianças carenciadas tendo solicitado para o efeito a isenção de taxas de utilização do Complexo de Piscinas Rui Abreu.

Nestes termos e com base na informação nº 180, de 23/06/2006, do C.P.Rui Abreu e do despacho do Sr.Vereador Luís Providência de 07/07/2006, exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1795/2006 (17/07/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr.Vereador Luís Providência de 07/07/2006 que autorizou a utilização do Complexo de Piscinas Rui Abreu por 25 crianças da Caritas Diocesana de Coimbra no passado dia 6 de Julho, com isenção de taxas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3.Colégio da Imaculada Conceição – Transporte.

Este processo foi retirado da ordem do dia.

PONTO XIV - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**XIV.1.Colocação de Revestimento no Coval n.º 4 Série A do Talhão 18.**

Sobre este assunto a requerente solicita que lhe seja autorizada a colocação de um revestimento com epitáfio no coval nº 4, série A do talhão, 18, com isenção do pagamento de taxas.

Nos termos da informação nº 101, de 03/07/2006, da Divisão de Abastecimento e Salubridade Pública/CEM, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1796/2006 (17/07/2006):

- **Autorizar a colocação de um revestimento com epitáfio no coval nº4, série A, do talhão 18, com isenção de taxas, ao abrigo da alínea f) do artigo 8.º do Regulamento Municipal e da Tabela de Taxas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV - HABITAÇÃO**XV.1.Programa RECRIA – João André de Oliveira Coimbra do Amaral - Rua Fernandes Tomás n.º 72-74.**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 783, de 19/06/2006, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1797/2006 (17/07/2006):

- **Autorizar a comparticipação de 121.845,52 €, a atribuir pela Autarquia, a fundo perdido, no âmbito do Programa RECRIA, para obras no edifício sito na Rua Fernandes Tomás, n.ºs. 72-74 pertencente a João André de Oliveira Coimbra do Amaral, quantia que fica condicionada à aprovação do I.N.H..**
- **Enviar o processo ao INH, com vista à obtenção da comparticipação atribuída por este organismo, conforme refere o n.º 2, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 329-C/2000.**
- **Deverá ficar das responsabilidades do requerente:**
 - A colocação, em obra, da placa tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o I.N.H.;
 - A observação, em obra, das condições de licenciamento especificados no alvará de licença nº 51/06.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2.Fátima Jesus Afonso André - Realojamento Provisório – Parque Nómada.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que não está em causa a necessidade e as dificuldades destas famílias, mas o que o preocupa é que têm vindo muito realojamentos à consideração do executivo municipal, sem que se consiga perceber qual o critério adoptado para que sejam essas famílias as visadas e não outras. Assim, gostaria de saber se estas atribuições são resultado duma candidatura ou, pelo contrário, se são feitas de forma mais ou menos arbitrária. Acresce ainda, que recentemente foi abordado por um conjunto de cidadãos, realojados em virtude das obras que se encontram a decorrer no Bairro onde são residentes, que gostariam de saber se o seu regresso ao Bairro da Conchada está muito demorado.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** informou que existem dois tipos de propostas de realojamento, sendo uma delas aquelas que decorrem do Prohabita, para as quais foi feita uma seriação de 588 famílias, com uma activa participação das Juntas de Freguesia e com base em todos os elementos disponíveis no Departamento de Habitação, designadamente todos os pedidos que se encontravam nos 5 últimos anos anteriores a 2004 e o último concurso público existente. O segundo tipo de situação diz respeito a situações de emergência que não constam desta listagem e, portanto, não estão integrados no Prohabita. Estas situações podem surgir por motivos vários, como sejam razões de rotura familiar, maus tratos, acções de despejo e outras. Ora, relativamente a estes segundos casos, a Câmara Municipal tem um critério, uma vez que aprovou, por proposta sua, em 2003 as razões e os fundamentos para que determinada família possa ser considerada, ou não, em situação de emergência. Relativamente à segunda questão colocada o Sr. Vereador confirmou que é verdade que o processo de construção do novo Bairro da Misericórdia se encontra ligeiramente atrasado, quer em termos de negociação com a Santa Casa da Misericórdia, quer a concepção, em conjunto, para toda a Quinta da Misericórdia, uma vez que se entendeu que os edifícios novos para os moradores desalojados das casas demolidas não podiam comprometer as soluções futuras, designadamente em termos de acessos, pelo que foi necessário trabalhar com a Santa Casa da Misericórdia, num acordo que tenha em conta a questão do forno crematório, etc. Contudo, já se procedeu à abertura das propostas do concurso de concepção/construção, pelo que, se não verificarem reclamações ou outro tipo de atrasos, admite que em final de 2007 os dois edifícios que vão albergar as 30 famílias estarão concluídos.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** perguntou quantos famílias, destas 588 que foram incluídas no Prohabita, já têm a sua situação resolvida e se esta listagem de seriação está ordenada por grau de emergência ou a atribuição de habitação é arbitrária.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** respondeu que fará chegar ao Sr. Vereador Victor Baptista a lista das famílias cujas situações já foram resolvidas em 2005, primeiro ano do acordo com o INH, num total de 47 famílias (33 das quais são novos realojamentos). Quanto ao ano de 2006 e a novos realojamentos, foram já resolvidos, no âmbito do Prohabita, os casos de 22 famílias. A seriação não é arbitrária, uma vez que foram definidas prioridades para o ano de 2005, tendo sido transitadas para 2006 aquelas que não conseguiram ser resolvidas.

O Sr. **Presidente** disse que as dúvidas são legítimas mas, para se avaliar esta situação, é necessário ter o conhecimento de toda a realidade. E, neste domínio, a verdade é que durante vários anos não se verificou qualquer tipo de iniciativa nem se conheceu, no concelho, qualquer tipo de política de habitação social e tínhamos uma degradação completa do parque habitacional dos Bairros Municipais, situações essas que se estão a tentar resolver. Quanto ao Bairro da Conchada, convém dizer que as pessoas viviam em condições absolutamente impróprias, pelo que, por mais que demore, o alojamento temporário dessas pessoas, ele será seguramente melhor que as condições que tinham no local onde viviam.

Considerando que o agregado familiar de Fátima Jesus Afonso André encontra-se a residir num núcleo de barracas na Avenida Aeminium – Ponte do Açude, e atendendo ao que é exposto na informação nº 929, de 11/07/2006 da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1798/2006 (17/07/2006):

- **Realojar provisoriamente o agregado familiar de Fátima de Jesus Afonso André, mediante a celebração de contrato de arrendamento, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, no módulo pré-fabricado sito no denominado Parque de Nómadas, casa nº 1, pela renda mensal de 3,86 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.3. Bruno Alexandre Gonçalves Vilas – Realojamento no Bairro da Rosa.

O agregado familiar de Bruno Alexandre Gonçalves Vilas encontra-se em situação de grave carência habitacional por residir numa habitação em situação de sobreocupação e atendendo ao que é exposto na informação nº 927, de 10/07/2006 da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1799/2006 (17/07/2006):

- **Realojar o agregado familiar de Bruno Alexandre Gonçalves Vilas, mediante a celebração de contrato de arrendamento que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro da Rosa, Lote 4 – Sub Cave Direita, pela renda mensal de 82,59 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI - CULTURA

XVI.1.Coimbra Património (Conhecimento).

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação nº 694 cujo teor é o seguinte:

“No âmbito do Plano de Actividades para o corrente e em conformidade com orientações do Exmº Sr. Vereador da Cultura, e com a anuência do Exmº Sr. Presidente, vai proceder-se à edição do 6º volume que integra a colecção Coimbra Património.

Este volume intitulado "Sant'Anna - Três Séculos de Convento, Um Século de Quartel" da autoria do Coronel de Infantaria Jorge Manuel Vieira Alves Ferreira e do Coronel de Cavalaria José Romão Mourato Caldeira.

É uma obra com cerca de 100 páginas que para além do tecto incluirá fotografias e mapas, documentos únicos cujos originais fazem parte do arquivo da Brigada Ligeira de Intervenção bem como do arquivo do próprio Exército.

Por forma a manter a unidade gráfica da edição e tendo em atenção a qualidade gráfica já demonstrada em anteriores serviços, bem como o cuidado a ter na edição assim como o melindre dos trabalhos a efectuar, optou-se pela Gráfica de Coimbra para fazer mais este volume.

Será assim feita a edição de 1.000 exemplares, pelo valor de 3.400,00 euros + IVA, com as seguintes características:

Formato: 17x24 cm

Impressão: a cor

Papel: couché 150 grs

Capa: 4/0 cores plastificada - 400 grs

Total de páginas: 100

Esta edição deverá conter, na contracapa do livro o logotipo do Exército, devendo a C.M.C. entregar à BLI 200 exemplares do mesmo. Dado que os direitos de autor passarão para a posse da C.M.C. sempre que se fizer nova edição da obra deverão ser entregues à BLI alguns exemplares, a acordar entre as duas entidades”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1800/2006 (17/07/2006):

- **Tomado conhecimento.**

XVI.2.Comissão de Toponímia – Novos Topónimos.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação de 07/07/2006, que a seguir se transcreve:

“No passado dia 22/6/2006 reuniu a Comissão de Toponímia pelo que cumpre submeter ao Executivo Municipal a ratificação das decisões da referida Comissão para novos arruamentos:

1- Freguesia de Stª Clara

- José Bonifácio de Andrada e Silva, rectificação da designação de Rua para Avenida José Bonifácio de Andrada e Silva (artéria que parte da Rotunda da Av. Guarda Inglesa para Sul, flectindo para Nascente, até à Rotunda de acesso à Rua Salgueiro Maia) - A primeira designação foi aprovada na Reunião da Comissão de Toponímia de 20/1/2006 e ratificada pelo Executivo Municipal em 6/2/2006. Todavia as características deste arruamento não são os de uma Rua, mas de Avenida, pelo que o Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra recomendou a sua alteração.

- Alameda Pedro e Inês, à artéria pedonal que parte da Rua Mário Cravinho para Sul, até à Rua Vale do Inferno.

2 – Freguesia de Stº António dos Olivais

- Carlos Seixas, ao Conservatório de Música a construir junto à Casa de Protecção Civil, na Av. Mendes Silva.

- Rua Carlos Ramos (Pintor), à artéria que parte da Rua Nova do Casal dos Vagares e Rua D. Ernesto Sena, para Nascente, até à Rua João Moreno.

3 – Freguesia de Trouxemil (Urb. Colina do Sol - Adémia)

- Rua dos Duques de Bragança, ao arruamento que vai do lote 5 ao lote 25 da Urb. da Colina do Sol.

4 - Freguesia de Santa Cruz

- Rua Jaime Dias, (Empresário), ao arruamento que parte da confluência da Rua Firmino Baptista, Lagar Velho e Rua do Cemitério, para Nascente, até à Rua Luís Ramos.

- Rua Monte do Cardal, artéria que vai desde a Rua do Cemitério para Norte, até à Rua Jaime Dias.

5 – Freguesia de Eiras

Bairro do Ingote

-Rua Cidade de Dili (geminada com Coimbra em 2002), arruamento que parte da confluência da Rua Cidade de Cambridge e da Rua de Vale de Figueiras, para Nascente, contornando a Rotunda e desenvolvendo-se para Poente, terminando em Praceta.

- Rua Cidade de Pádua (geminada com Coimbra em 1998), arruamento que parte da Rua Cidade de Dili para Sul, flectindo para Norte, até à Rotunda da Rua Cidade de Dili.

-Rua dos Cedros, parte da Rotunda da Rua Cidade de Dili, para Nascente, flectindo para Sul, sem saída.

-Largo da Amizade, parte da Rua Cidade de Cambridge (escadas) a Nascente, até à Rua Cidade de Dili.

Bairro da Rosa

- Rua Cidade da Beira (geminada com Coimbra em 1997), parte da Rua Cidade de Yaroslavl para Norte, até à travessa que dá acesso à Rua Cidade de Cambridge.

- Rua da Associação Bairro da Rosa, parte da 1ª transversal à esqª da Rua Cidade de Cambridge, para Norte, terminando na 2ª Rua transversal que dá acesso à Rua Cidade de Cambridge.

- Rua do Parque de Jogos, tem início na 2ª transversal que parte da Rua Cidade de Cambridge, para sul, até à Rua Cidade da Beira”.

Relativamente aos nomes de ruas atribuídas aos Bairros da Rosa e Ingote, o Sr. **Vereador Gouveia** Monteiro disse que considerava apropriado, até porque foi uma proposta apresentada por moradores do Bairro do Ingote, que fosse atribuído a uma das ruas o nome da Dr. Judite Mendes de Abreu, que era Presidente da Câmara Municipal de Coimbra na altura da construção do “Bairro Velho”, como ainda hoje é conhecido. Sendo certo que é regra a não atribuição de nomes de pessoas que ainda estão vivas, como é o caso, gostaria de esta proposta fosse considerada, e que fosse uma hipótese a considerar em termos futuros.

O Sr. **Vereador Mário Nunes** esclareceu que a Comissão de Toponímia tem em consideração as propostas apresentadas pelas Juntas de Freguesia dos locais em causa.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1801/2006 (17/07/2006):

- **Ratificar as deliberações da Comissão de Toponímia para os novos arruamentos, acima mencionados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVII -SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XVII.1.Abate de Autocarro.

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1802/2006 (17/07/2006):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 11/07/2006, que autorizou o abate ao efectivo do Autocarro n.º 128, Mercedes-Benz O305, matrícula 07-88-CN, ano de fabrico: 1981.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Sinalização de Coimbra.

Sobre este assunto a Câmara Municipal de Coimbra enviou ofício ao Presidente de Estradas de Portugal, EPE, informando o desaparecimento de sinalização direccional de Coimbra de algumas das principais vias de acesso à cidade. Trata-se de uma situação, que carece de ser corrigida, já que induz em erro todos quantos, nacionais e estrangeiros, se dirigem a Coimbra e não são residentes na região, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1803/2006 (17/07/2006):

- **Tomado conhecimento.**

2. Acessibilidades Rodoviárias em Coimbra-Revisão do Plano Director Municipal – Proposta de Revisão.

Sobre este assunto a Câmara Municipal de Coimbra enviou ofício ao Presidente do Conselho de Administração da EP – Estradas de Portugal, EPE informando da elaboração e divulgação, no âmbito das reuniões de trabalho efectuadas, os Relatórios relativos à Organização do Sistema de Transportes de Coimbra, incluindo a proposta base relativa às redes rodoviárias estruturantes e opções e soluções fundamentais para uma Política de Mobilidade do Município de Coimbra. Assim, e no sentido de permitir, ainda, a conclusão das propostas de revisão do Plano Director Municipal, a Câmara Municipal vem solicitar e antecipadamente agradecer a realização de uma reunião de trabalho, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1804/2006 (17/07/2006):

- **Tomado conhecimento.**

3. Estradas de Portugal, EPE .

Depois de realização no dia 24 de Maio, de uma reunião de trabalho com elementos das “Estradas de Portugal, EPE”, da “Coteprol” e “Ecossistema”, no âmbito da elaboração dos Estudos Prévios em curso para as seguintes vias: “IP3 – auto-estrada Coimbra/Viseu”, “IC2-Coimbra/Oliveira de Azeméis” e “IC3-Coimbra/Tomar”.

Para este assunto o Sr.Vereador exarou em 17/07/2006, sobre a informação nº 87, de 03/07/2006, da Divisão de Ordenamento e Estratégica, o seguinte despacho:

“O desenvolvimento destes estudos é essencial para as, acessibilidade para e de Coimbra, quer a nível de área mais directamente polarizada por Coimbra, como a nível de mobilidade regional.

São estudos e obras prioritárias sendo da máxima importância para a revisão do Plano Director Municipal e conhecimento dos corredores destas vias.

A presente informação resume ainda as opções que a Câmara Municipal de Coimbra considera essenciais chamando-se a especial atenção para os pontos 3.1.2, 3.2, 5 e 6.

Por solicitação da Câmara Municipal de Coimbra irá decorrer nas próximas semanas nova reunião com as EP, EPE para uma análise global das acessibilidades rodoviárias em Coimbra e propostas do Plano Director Municipal, da Câmara Municipal de Coimbra, bem como das propostas de eventuais necessidades de revisão do Plano Director Municipal”.

Posto isto, o Executivo deliberou::

Deliberação nº 1805/2006 (17/07/2006):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr.Vereador João Rebelo acima transcrito.**

4. Proposta de acordo entre o Município de Coimbra e Martine Simone Mittet Nogueira – Freguesia de Eiras.

O Sr. Vice-Presidente esclareceu que é necessário proceder a este aditamento atendendo que a CRP exige que a partir desta data em deliberações seja feita referência ao diploma legal.

Para o assunto em epígrafe e nos termos do parecer do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos de 17/07/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1806/2006 (17/07/2006):

- **Proceder ao aditamento à deliberação nº 6813, da reunião de 05/07/2005, nos termos do parecer do Chefe de Divisão, nomeadamente:**

-que o destaque da área de 36 086 m2 referida no ponto 2 da informação nº 372, de 29/06/2005, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, é efectuado ao abrigo da alínea a) do nº 1do artigo 7º do Dec.Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5. Acreditar – Exposição e Especialidades – Quinta das Sete Fontes.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a informação nº 844, de 12/06/2006, que a seguir se transcreve:

“I.ANÁLISE TÉCNICA

Analizados os elementos apresentados:

Exposição sobre a necessidade de ser apresentada certidão de teor predial;

Projecto de águas e esgotos aprovado com condições pelas Águas de Coimbra (ofício com o reg.to nº 21.036 de 12/04/2006);

Projecto de infraestruturas eléctricas aprovadas com condições pela EDP (ofício com o reg.to nº 70.410 de 22/11/2005);

O requerido e todo o processo, cumpre-me informar:

1. Não são apresentados todos os elementos referidos no deferimento do projecto de alterações, por despacho datado de 21/11/2005, nomeadamente:

a) Certidão de teor predial;

b) Projecto de arranjos exteriores.

c) Projecto de segurança contra incêndios aprovado com parecer a emitir pelo SNBPC.

d) Rectificação de todas as questões referidas no parecer do parecer da ARSC (ofício com o reg.to 46.134 de 22/07/2005).

2. A requerente vem expor sobre a exigência de ser apresentado documento comprovativo da legitimidade da requerente – Certidão de teor predial, nomeadamente certidão de teor predial, referindo que o que existe o protocolo celebrado entre a Direcção geral do Património (DGP), Direcção geral das Instalações e Equipamentos da Saúde (DGIES) e a requerente.

3. No protocolo referido no ponto anterior não é feita referência á propriedade onde se implanta a construção em análise.

4. A necessidade da apresentação do documento legal referido deve-se, nomeadamente ás seguintes razões:

a) Para legitimar o pedido, tanto mais que no protocolo apresentado é indicado que algumas das propriedades ainda pertencem ao estado.

b) Para que seja possível enquadrar o pedido no âmbito do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação (RMUE), nomeadamente se trata de um pedido de uma operação de destaque, de emparcelamento ou de uma intervenção numa única parcela.

II.PROPOSTA

Face ao exposto, PROPÔE-SE NOTIFICAR a requerente, face ás razões de facto e de direito referidas em I, deverão ser apresentados no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, os elementos referidos em I.1”.

Para o mesmo assunto a Chefe de Divisão exarou em 20/06/2006 sobre a mesma informação o seguinte parecer:

“Para licenciamento da obra estão em falta os elementos referidos na presente informação 844/06/DERU.

Relativamente à certidão de teor predial e face aos motivos invocados pela requerente, coloca-se a questão à consideração do Exmº. Sr.Vereador João Rebelo.”

Ainda para o mesmo assunto o Sr.Vereador João Rebelo exarou em 14/07/2006, sobre a mesma informação, o seguinte despacho:

“De acordo, ou melhor, face aos elementos apresentados pode concluir-se que as mesmas pretendem dar cumprimento à alínea a) e b) do nº 1 do artigo 11º da Portaria 111/2001, já que está demonstrada a legitimidade do requerente e os terrenos onde se implantará o equipamento foi adquirido pelo Estado e protocolado a sua cessação com a Acreditar.

Assim parece poder deferir-se o processo, condicionado à confirmação pelo Ministério da Saúde/ARSCentro que o terreno se considera desde já disponível para o início da obra.

Deverá, ainda, anotar-se que os arranjos exteriores estão parcialmente executados e dependem da realização da rotunda e via de acesso entre a circular interna e externa a cargo da Câmara Municipal de Coimbra.

Em tempo: A acreditar tem referido a necessidade de a obra estar concluída antes (até) à entrada em funcionamento do Hospital Pediátrico.

Face à importância deste equipamento e aos estatutos da Acreditar, associação sem fins lucrativos, propõe-se a isenção do pagamento de taxas urbanísticas”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1807/2006 (17/07/2006):

- **Deferir nos termos e com os fundamentos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo acima transcrito com isenção de taxas urbanística, por se tratar de uma associação sem fins lucrativos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

6. Alteração/Correcção do Alvará de Loteamento nº 542, sito em Fragosa / Taveiro.

Para o assunto em epígrafe a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul apresentou o seguinte parecer em 14/07/2006:

“1.ANÁLISE.

1.1. Sob o registo em título referenciado é requerida a rectificação de acto administrativo ao abrigo do art. 149.º do Código do Procedimento Administrativo, relativo a desconformidade entre a área total do prédio (4990 m²) loteado a coberto do Alvará de Loteamento n.º 542 e o somatório das áreas dos lotes com a área de cedência para o domínio público (4870 + 100 = 4970 m²).

1.2. Efectivamente, por via da Deliberação de Câmara Municipal de Coimbra n.º 2955/2003 (18/08/2003) foi licenciada operação de loteamento urbano e obras de urbanização com base nos elementos apresentados pela Requerente e onde o erro/lapso em apreço já se encontrava reproduzido, tendo-se mantido o mesmo no Alvará que actualmente titula o loteamento em causa.

1.3. A Requerente pretende que o diferencial (de 20 m²) da área em causa passe a ficar afecta ao lote n.º 1 passando este a ser constituído com a área de 1443 (aumento de 1,6%) o que, ao abrigo do n.º 8 do art. 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, anexo ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 29 de Agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei 177/2001, de 4 de Junho, poderá enquadrar-se numa alteração de pormenor sem qualquer inconveniente do ponto de vista técnico urbanístico.

1.4. Porém, a efectivação da alteração ao loteamento pressupõe a correcção da respectiva planta de síntese, aspecto que se mostra omissa no pedido em análise.

Proposta:

Em face do antes exposto, propõe-se que a CM delibere aprovar o pedido de alteração à licença de loteamento ao abrigo do disposto no n.º 8 do art. 27 do DL 55/99 de 16/12, passando a constar que a área do lote n.º1 será de 1443 m² em vez de 1423m² indicados no alvará referido, mantendo-se todo o restante conteúdo do alvará de loteamento, ficando o necessário averbamento condicionado à apresentação de nova planta de síntese com o quadro de síntese devidamente corrigido”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1808/2006 (17/07/2006):

- **Aprovar o pedido de alteração de loteamento nº 542 nos termos e com os fundamentos do parecer da Chefe da Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

7. Festival de Música de Coimbra – Não cativação de 10% do saldo disponível – artº 7º, nº1. g), da NCI.

Para o assunto em epígrafe e o Sr. Vereador Marcelo Nuno exarou em 01/06/2006, sobre a informação nº 215, de 31/05/2006, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o seguinte despacho:

“Não autorizado.

Devem os proponentes obter novas fontes alternativas de financiamento ou realizar a iniciativa com a restante verba disponível”.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que, dada a situação financeira que a Câmara Municipal atravessa, lhe parece razoável a opção da não descativação dos 10%.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1809/2006 (17/07/2006):

- **Não autorizar a descativação de 10 %, pelo que o subsídio a atribuir será de 67.500 €, devendo os proponentes obter, por outras vias, fontes alternativas de financiamento.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Baptista, Fernanda Maçãs, Álvaro Seco e Fátima Carvalho. Absteve-se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 12 a 16 de Junho:

Vereador João Rebelo

- 61 Despachos de deferimento;
- 2 Despachos de certificar;
- 37 Despachos de indeferimento;
- 7 Despachos de notificação;
- 7 Despachos de embargo;
- 2 Despachos de informar o requerente.

Director Municipal de Administração do Território

- 2 Despachos de deferimento;
- 4 Despachos de deferimento – autorização administrativa.

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 65 Despachos de deferimento;
- 46 Despachos para certificar;
- 103 Despachos de notificação;
- 8 Despachos de rejeição liminar;
- 13 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 4 Despachos de notificação.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana.

- 3 Despachos de deferimento;
- 4 Despachos de notificação;
- 3 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 6 Despachos de informar o requerente;
- 1 Despacho para deliberação da Câmara.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte.

- 1 Despacho de notificação ao abrigo do CPA;
- 2 Despachos de informar.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul.

- 6 Despachos de notificação;
- 4 Despachos de notificação ao abrigo do CPA,
- 12 Despachos de informar o requerente;
- 1 Despacho pedindo parecer às entidades.

No período de 19 a 23 de Junho:

Vereador João Rebelo

- 68 Despachos de deferimento;
- 1 Despachos de notificação;
- 6 Despachos de informar o requerente;
- 3 Despachos de embargo;
- 1 Despacho de certificar;
- 4 Despachos de indeferimento;
- 2 Despachos de comunicar deliberação da Reunião de Câmara.

Director Municipal de Administração do Território.

- 44 Despachos de deferimento;
- 1 Despacho de informar o requerente;
- 3 Despachos de marcação de vistorias.
- 1 Despacho de notificar o requerente.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização.

- 35 Despachos de notificação;
- 8 Despachos de arquivamento;
- 3 Despachos de informar o requerente.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana.

- 13 Despachos de deferimento;
- 4 Despachos de notificação;
- 2 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 7 Despachos de informar o requerente;
- 8 Despachos de envio de processo para a Fiscalização;
- 6 Despachos de carimbar processos.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte.

- 6 Despachos de notificação;
- 5 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 3 Despachos de informar o requerente;
- 1 Despacho solicitando parecer às entidades.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul.

- 12 Despachos de notificação;
- 4 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 4 Despachos de informar o requerente;
- 1 Despacho pedindo parecer às entidades;
- 2 Despachos de arquivamento.

No período de 26 a 30 de Junho:**Vereador João Rebelo**

- 83 Despachos de deferimento;
- 5 Despachos de notificação ao requerente.

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 1 Despacho de notificação;
- 28 Despachos de certificar.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 10 Despachos de notificação;
- 3 Despachos de informar o requerente.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 3 Despachos de deferimento – comunicar ao requerente;
- 14 Despachos de notificação;
- 16 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;

- 1 Despacho de indeferimento;
- 5 Despachos de envio de processo para a DIGS;
- 7 Despachos de informar pela Fiscalização;
- 1 Despacho de carimbar processos.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 3 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 3 Despachos de notificação;
- 6 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 5 Despachos de informar o requerente;
- 2 Despachos de informar pela Fiscalização;
- 1 Despacho de envio de processo para a DIGS;
- 37 Despachos de envio de processo para a SAL – licenciar.

No período de 3 a 7 de Julho:**Vereador João Rebelo**

- 100 Despachos de deferimento;
- 12 Despachos de indeferimento;
- 3 Despachos de certificar;
- 9 Despachos de notificação;
- 3 Despachos de embargo;
- 1 Despacho de comunicar deliberação de reunião de câmara;
- 4 Despachos ordenando informar o requerente das informações técnicas e pareceres dos serviços.

Director Municipal de Administração do Território

- 44 Despachos de deferimento;
- 6 Despachos de deferimento – autorização administrativa;
- 14 Despachos de indeferimento;
- 2 Despachos de marcação de vistorias;
- 1 Despacho de notificação ao requerente.

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 33 Despachos de deferimento;
- 150 Despachos para certificar;
- 43 Despachos de notificação;
- 6 Despachos de rejeição liminar;
- 7 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 24 Despachos de notificação;
- 1 Despacho de informar o requerente;
- 19 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 12 Despachos de deferimento – notificar o requerente;
- 16 Despachos de notificação;
- 14 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 1 Despacho de comunicar deliberação da reunião de câmara;
- 3 Despachos de informar pela Fiscalização;
- 9 Despachos de carimbar processos.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 3 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 2 Despachos de arquivamento;
- 2 Despachos de notificação ao abrigo do CPA.

Antes de terminar a reunião e atendendo ao período de férias o Sr. Presidente propôs que as reuniões de câmara no mês de Agosto fossem realizadas nos dias 1 e 21, o que foi aceite pelos restantes membros do Executivo.

E sendo dezanove horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 01/08/2006 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por João Vítor Amado de Oliveira, Assistente Administrativo Especialista.
